

SOB CONTRÔLE ANGLO-AMERICANO O CARVÃO DO RUHR

Pronto o relatório que já foi publicado em Londres, Washington e Berlim - Grande sensação - A responsabilidade da extração ficará com os alemães

LONDRES, 11 (de Robert Battefort, da France Presse) — Foi finalmente publicado ontem, à tarde, simultaneamente em Londres, Washington e Berlim o relatório da conferência anglo-americana sobre a produção do carvão do Ruhr. Esse relatório, que causou grande sensação, dada a expectativa ansiosa de que se cercava sua publicação, recomenda especialmente o seguinte:

1) — que a responsabilidade da produção de carvão seja transferida para os alemães, graças à criação de um organismo alemão de direção da produção carbonífera;

2) — que o atual controle da direção técnica alemã pela "North German Coal Control" (organismo inteiramente britânico), seja substituído por um grupo de controle anglo-americano, que dirija as direções do organismo alemão de direção da produção carbonífera;

(Conclui na pág. 11)

O Tempo — HOJE

Instável, sujeito a chuvas. Nevoeiro.
Temperatura: Estável.
Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante Sul, fracos.
Máxima: 21,9. — Mínima: 20,5.

GAZETA DE NOTÍCIAS

50
CENTAVOS

ANO 72 | RIO DE JANEIRO | Sexta-feira, 12 de setembro de 1947 | N.º 214 | 16 PÁGS.

Quase dois milhões de brasileiros ficariam privados de direito de voto

O que seriam os efeitos da representação do Sr. Sampaio Dória em face das próximas eleições no país—Decisão sensata e criteriosa do T. S. E. Necessidade de uma lei eleitoral definitiva



Professor Sampaio Dória

Neste momento em que o país caminha para o término da sua obra de reconstitucionalização, não se justificava que se pretendesse pôr uma enorme massa de eleitores com a medida de cancelamento dos seus títulos processados sob a forma "ex-officio". Por isto mesmo andou muito bem o Tribunal Superior Eleitoral em julgar improcedente a representação que lhe dirigiu o Professor Sampaio Dória, ex-Ministro da Justiça, visando não só a invalidação do seu título como eleitor "ex-officio", bem assim o de milhares de brasileiros, sob alegações diversas, principalmente, as de ordem jurídica.

COMO FUNDAMENTOU A REPRESENTAÇÃO

Baseado no artigo 33 do decreto 7.386 de 28 de maio de 1945 e parágrafo único do artigo 16, aquele jurista dirigiu-se ao Tribunal Superior Eleitoral, e citando o artigo 131 da Constituição, de 1946, pediu a execução da medida citada não só quanto ao seu título como aos dos de-

mais eleitores qualificados, "ex-officio" como acima dissemos.

Entrou o Sr. Sampaio Dória, em longas considerações de natureza jurídica, declarando que não são mais válidos os títulos atualmente em poder dos cidadãos eleitores.

A seguir passa a fazer um confronto entre o que prescrevia o decreto acima aludido e a atual Constituição que diz, em um dos seus artigos, que "são eleitores os brasileiros maiores de 18 anos, que se alistarem na forma da lei". Entretanto, o decreto já referido, salienta ele, prescrevia em seu artigo 2º, que "são eleitores os brasileiros de um e de outro sexo, maiores de 18 anos, alistados na conformidade da lei". Salienta ainda o autor da representação, a diferença existente entre o eleitor que se alista e o que foi alistado.

De qualquer forma, por mais lógica que se apresentasse a representação do Professor Sampaio Dória, o momento não era oportuno para que o T. S. E. desferisse tamanho golpe, pondo à margem uma enorme massa de eleitores com evidente prejuízo para os cofres públicos e graves transtornos para a máquina eleitoral do país.

FICARIAM PRIVADOS DOS TÍTULOS UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL.

E agora quando o Brasil marcha a passos largos para o término da sua obra, de reconstitucionalização, às vésperas de eleições municipais, a iniciativa em questão tornaria-se ainda mais inaceitável, e por isto mesmo os membros do Tribunal Superior Eleitoral, após examinar detidamente a questão numa atitude refletida e criteriosa quase unanimemente resolveram julgá-la improcedente, chegando mesmo alguns ministros a declararem não encontrar a inconstitucionalidade apontada.

Se, entretanto, a iniciativa tivesse encontrado apoio por parte do Tribunal, seriam anulados os títulos de um milhão e oitocentos mil eleitores, qualificados "ex-officio".

Daí resultaria como era de prever um enorme desfalecimento no contingente eleitoral; pois como é sabido, este ainda é muito pequeno, não atingindo a oito milhões, para um país como o Brasil com uma população de mais de 40 milhões de habitantes.

AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Além do aspecto moral, há o lado econômico para o país. A inutilização...

(Conclui na pág. 11)

EXPLOSAO NO "RAINHA DO PACIFICO"

BELFAST, 11 (United Press) — Um telegrama recebido do navio de passageiros "Rainha do Pacífico" indica que ocorreu uma explosão, na sala de máquinas, resultando feridas umas sessenta pessoas.

O navio, no momento da explosão, encontrava-se a sete milhas da costa County Down. Foram enviados auxílios médicos e medicamentos de Donaghadee.

Também quatro rebocadores do "Pacífico" foram outros detalhes quanto às avarias ou se o navio achava-se em perigo.

O "Rainha do Pacífico" tem matrícula de Liverpool, tendo sido construída em Belfast em 1931 para a "Pacific Steam Navigation Company", que continua sendo sua atual proprietária.



Ministro Lafayette de Andrada, presidente do T. S. E.

"DEUS É UMA HIPÓTESE"...

O Sr. Carlos Prestes repudiou a entronização da imagem de Cristo no Senado

Na reunião de ontem da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, dentre vários projetos submetidos à sua alta apreciação e julgamento, figurava o requerimento em que o Sr. Andrade Ramos recentemente submeteu à aprovação do plenário, no sentido de, em sessão solene, ser entronizada a imagem de Jesus Cristo na sala de sessões da Câmara Alta.

Pronunciando-se sobre a medida proposta, o Sr. Atilio Vi-

(Conclui na pág. 11)

Anulado o art. 177 da Constituição de 1937

Reversão dos servidores da Prefeitura demitidos

Em data de ontem, o Prefeito General Mendes de Moraes, apresentando a mensagem nº 4 da Câmara Municipal que dispõe sobre a reversão de servidores da Prefeitura demitidos, aposentados ou afastados por motivo político, resolveu sancionar a citada mensagem, que está redigida: "Artigo 1º — Os servidores da Prefeitura do Distrito Federal — efetivos, contratados, ex-anumerários, mensuralistas, diáristas ou tarelheiros — que tenham sido por motivos políticos demitidos, aposentados ou de qualquer forma afastados de seus cargos, funções ou empregos serão a eles reconduzidos, desde que requeram, dentro do prazo de noventa dias, relevada a prescrição em que por ventura tenham incorrido e obedecendo as determinações do artigo seguinte: § 1º — Para os efeitos do artigo acima, considerase demitido, aposentado ou afastado de cargo ou emprego, por motivo político, não somente o servidor afastado pelo artigo 177 da Constituição de 1937, ou por emendas à Constituição de 1934 mas também aquele contra o qual não possa a Prefeitura demonstrar o alegado no ato da demissão, aposentadoria ou afastamento; § 2º — O requerimento deverá conter todos os dados necessários ao perfeito esclarecimento." (Conclui na pág. 11)

RIO CASCA -- A MECA DOS INFORTUNADOS

O poder milagroso do Padre Antônio arrasta multidões à cidade mineira — Cegos recuperam a vista e paralíticos voltam a mover-se — Curas indescritíveis constatadas pelos médicos — Uma testemunha ocular relata aos leitores desta folha o que presenciou naquela localidade



Aspectos da cidade de Rio Casca, vindo-se da esquerda para a direita: o templo local, em cuja frente estaciona verdadeira multidão de paralíticos que começaram a fazer todos os movimentos após haver recebido do padre Antônio, a imagem de N. S. das Graças, em traço figurativo da romana popular.

O estranho caso do Padre Antônio, que, na cidadezinha de Rio Casca, em Minas Gerais, onde reside, vem ganhando fama nacional pelas curas milagrosas que tem realizado, continua a ocupar a atenção de todos.

Muitos dos fatos, diamantamente comprovados, não há mais dúvida quanto ao poder sobrenatural desse humilde e simples vigário, que a todos aliena de e que é o foco das atenções de milhares de infelizes que buscam sua ajuda.

TESTEMUNHA OCULAR

Hoje, trazemos ao conhecimento dos nossos leitores alguns fatos que foram relatados pelo Sr. Henrique Cerqueira Lima, Presidente da Câmara de Aposentadoria e Pensiones do Estado do Rio de Janeiro, e testemunha da milagrosa ação do Padre Antônio.

Tratando-se de pessoa insuspeita e que vive do local onde se verificam os singulares acontecimentos, cremos com esse relato atender à natural curiosidade dos leitores desta publicação.

VOLTAR O RAZÃO

É o caso, por exemplo, da curadora de um louco. Completamente furioso, o infeliz, que praticava delitos na igreja, foi assistido pelo Padre Antônio.

(Conclui na pág. 11)

Eisenhower não será candidato à Presidência da República

NOVA YORK, 11 (United Press) — O General Eisenhower, em entrevista colhida com a imprensa, na Universidade de Columbia, declarou que não seria candidato na futura sucessão presidencial.

Bevin declara que a Grã-Bretanha triunfará

LONDRES, 11 (United Press) — Falando ontem a um grupo de ex-combatentes norte-americanos, o Ministro do Exterior, Bevin, declarou que a Grã-Bretanha triunfará e que, no momento, "tudo o que pedimos é compreensão. Sobretudo, a Grã-Bretanha é o grande baluarte da Europa. A civilização ocidental não cairá, a menos que a Inglaterra caia, o que de certo não acontecerá". Concluiu dizendo: "No final de contas, alcançaremos a produção que se nos exige... E venceremos as nossas dificuldades".

Manifestações anti-imperialistas do povo colombiano

Desfile de estudantes pelas ruas de Bogotá—Resolução da Câmara dos Deputados contra a atitude dos Estados Unidos—Nota diplomática desse país

BOGOTÁ, 11 (U. P.) — As manifestações populares nesta Capital resultaram de uma nota diplomática norte-americana contra supostos favorecimentos do Governo para com a empresa mercante "Gran Colombiana" nas embarcações de café desse país. Grupo de estudantes, com bandeira colombiana, desfilou pelas ruas de Bogotá.

Em resposta a essas manifestações, a Câmara dos Deputados aprovou uma resolução condenando a atitude do Governo dos Estados Unidos, a qual, segundo se afirma, é "inaceitável".

O Ministério Interino das Relações Exteriores também se pronunciou contra a atitude dos Estados Unidos, alegando que este país exige uma conduta internacional "de duas faces", em prejuízo parcial dos interesses norte-americanos.

(Conclui na pág. 11)

UM MILAGRE DE LOURDES

LOURDES, 11 (A. F. P.) — Uma cura milagrosa acaba de ser anunciada pelo Bureau de Constatações Médicas de Lourdes.

Trata-se de um tuberculoso que veio a Lourdes com os dois pulmões perdidos e dado seu caso como desesperado por todos os médicos.

A cura foi confirmada mediante constatações bacteriológicas, e o doente foi declarado completamente bom.

ESCÂNDALO EM TORNO DOS BENS DOS SÚDITOS DO EIXO

Inquérito realizado no Rio Grande do Sul—Numerosas pessoas denunciadas pelo Procurador Geral—Entre elas o ex-chefe de Polícia Coronel Aurelio da Silva Py

PORTO ALEGRE, 11 — (A.S.P.) — Esta cidade ao julgar, cujo destino se espera para breves dias, o sumptuoso e das apreensões de bens pertencentes a súditos do "eixo", durante o último conflito mundial. O inquérito foi mandado instaurar pelo desembargador Homero Batista, quando de sua passagem pela chefia de polícia. Suas conclusões já estavam sendo reclamadas pela imprensa. O inquérito esteve em mãos do promotor público da capital, Dr. Luiz Lopes, que, em vista da importância do fato de que se trata de um ex-chefe de polícia — tenente coronel Aurelio da Silva Py — ofereceu circunstanciada promoção, julgando-se incompetente para emitir decisão, de a instância para o Tribunal de Justiça. Assim foi o processo remetido à procuradoria geral do Estado. Depois de estudo diligente, o Dr. João Benedito ofereceu denúncia, a qual foi encaminhada diretamente ao Presidente daquele Tribu-

nal. De posse da denúncia, o desembargador Hugo Candal convocou o Tribunal Pleno para sexta-feira.

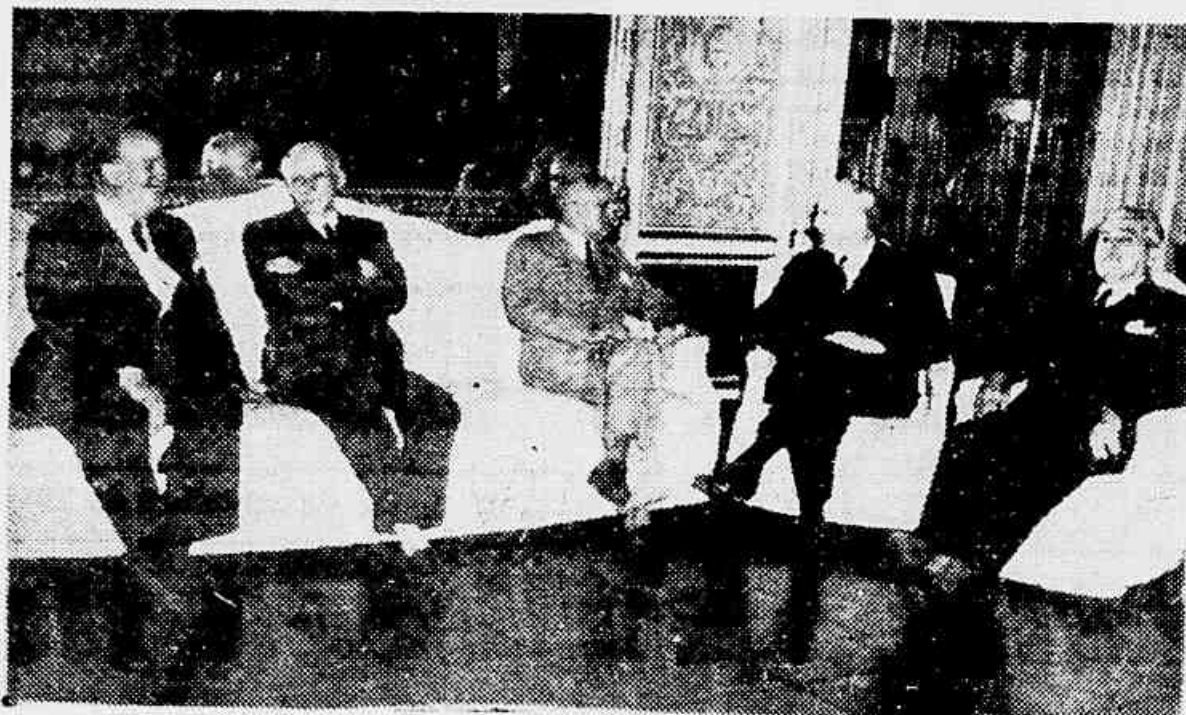
O referido inquérito consta de onze volumes que reúnem depoimentos de mais de duzentas pessoas. De uma denúncia que a polícia se desmandou e se exerceu nas buscas realizadas, apreendendo bens que nenhuma relação tinham com a fidelidade das diligências.

OS DENUNCIADOS

Os denunciados são: tenente coronel Aurelio da Silva Py, ex-chefe de Polícia — Drs. Teodoro Neumann — Oscar Daudi — Rui Casado — Manoel Mookem — da Rocha, Inspetor Ernani Baumann e mais 46 policiais.

A denúncia acima tem a data de 8 do corrente e capitula o delito no artigo 312 e seus parágrafos, do Código Penal, os quais preveem penas que variam entre 2 e 12 anos de reclusão para o peculato doloso, além de multa.

No Catete, os Delegados brasileiros à Assembléia Geral da ONU



Esteve, ontem, no Palácio do Catete, sendo recebido em audiência especial pelo Presidente da República, parte da delegação brasileira à segunda sessão da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Avistaram-se com o Chefe do Governo os Srs. Civaldo Aranha, Arthur de Souza Costa e Alvaro Adolpho da Sil-

veira, que estão de partida para Nova York, sendo que o Sr. Osvaldo Aranha, presidente da delegação, deve seguir ainda hoje para aquela cidade. O General Eurico Gaspar Dutra felicitou os membros da nossa representação, desejando a todos feliz atuação nos trabalhos daquele magno conselho. O "elchê" reproduz um pla-

Distinguido com as asas da FAB o General Richard Nugent, Adido Aeronáutico norte-americano

N. Gabinete do Ministro de Aeronáutica, teve lugar ontem a cerimônia de entrega do diploma de oficial aviador e das asas da Força Aérea Brasileira ao General Richard Nugent, adido aeronáutico junto à Embaixada dos Estados Unidos, e que ontem mesmo regressou ao seu país. Antes de colocar na fúrdula do homenagem, as insígnias da FAB, o Ministro Armando Trompowski Profetizou algumas palavras, ressaltando os serviços prestados à nossa aviação militar pelo General Nugent, que em seguida saudou a distinção de que era alvo.

APELO A ANISTIA GERAL NO PARAGUAI

MONTEVIDEO, 11 (A.P.F.) — A Câmara municipal vai fazer brevemente um apelo aos Congressos legislativos de toda a América para que solicitem do Governo do Paraguai a anistia geral dos presos políticos em consequência sobretudo da recente revolução.

"SI VIS FACEM"...

NÃO SERÃO MAIS DESTRUÍDAS AS USINAS KRUPP BERLIM, 11 (A.P.F.) — "As antigas Usinas Krupp não serão completamente destruídas" anunciou Asbury, Governador Britânico do "Land" da Renânia do Norte e Westphalia, falando aos representantes da cidade de Essen, que o foram visitar, a respeito. São serão desmontadas as instalações de potência de guerra, as outras serão máquinas, munições, locomotivas etc.) mantidas para fins pacíficos.

O DIA PARLAMENTAR E POLITICO

A situação dos ferroviários perante os dispositivos do Decreto n.º 20.465—Assuntos tratados na Ordem do Dia

A sessão de ontem da Câmara foi aberta pelo Sr. Samuel Duarte com a presença de 96 deputados. Aproveitou a ata dos trabalhos anteriores e lida a matéria do expediente, que carecia de importância, ocupou a tribuna o Sr. Campos Vergal, que após tratar dos problemas de proteção médico-social à criança, deu um memorial de comerciantes de São Paulo sobre assunto político.

Falando pela ordem, o Sr. Café Filho em sua qualidade de líder da sua bancada indicou a Mesa o nome do Sr. Campos Vergal para representar o partido Social Progressista na comissão de Finanças.

O Sr. Samuel Duarte transviou, depois, a Casa, um convite da Direção do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transporte e Cargas, para que os deputados visitem e examinem as obras hospitalares realizadas pela referida instituição na Avenida Brasil, nesta Capital.

A SITUAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS PERANTE OS DISPOSITIVOS DO DEC. N.º 20.465

A seguir, ocuparam a tribuna, sucessivamente os Srs. Brígido Tinoco, focalizando a situação dos ferroviários e demais trabalhadores perante os dispositivos do Decreto n.º 20.465; Jorge Arnaldo, requerendo e obtendo um voto de congratulações com os ferroviários do Brasil pelo transcurso do dia da Imprensa; Costa

Pôrto, levantando uma questão de ordem sobre o prazo regimental e andamento das proposições; Lima Machado, tratando de assunto político declarando que recorrerá à Justiça Eleitoral a fim de ser informado sobre a situação dos suplentes que mudaram de partido no exercício do mandato; e finalmente Vasconcelos Costa, lendo um telegrama da Sociedade de Pecuária do Triângulo Mineiro, de apelo à Câmara pelo encaminhamento da lei de amparo aos criadores nacionais.

ASSUNTOS TRATADOS NA ORDEM DO DIA

Passando à ordem do dia, com a presença de 215 deputados, entrou em discussão, sendo aprovado em regime de urgência, o projeto n.º 583-A, de 1947, instituinte o selo comemorativo da "Semana da Asa", tratando do resumo dos Srs. Jurandir Pires Ferreira e Aureliano Leite, este aproveitando o ensejo para focalizar questões políticas do Estado de São Paulo, tratadas pelo Sr. Paulo Nogueira Filho em uma das sessões desta semana.

O tempo restante dos trabalhos regimentais foi ocupado pela continuação da discussão inicial do projeto n.º 194-A, de 1947, que dispõe sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos, tendo parecer com emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Sobre o assunto ocuparam a tribuna os Srs. Luiz Garcia, Adolfo Mesquita e Hermes Lima.

NO SENADO FEDERAL

Aberta a sessão de ontem do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, logo após a aprovação da Ata dos trabalhos do dia anterior e da leitura do expediente, foi concedida a palavra ao Sr. Ivo Aquino, que propôs o Sr. Carlos Hebe para substituir o Sr. Olavo V. Oliveira na Comissão de Constituição e Justiça, em vista da licença requerida por aquele senador, e sendo este último seu suplente.

Em seguida a Mesa anunciou haver concedido a licença requerida pelo Senador Alvaro Adolfo, nomeado para representar o Brasil na Assembléia das Nações Unidas.

Os Srs. Salgado Filho foi o último orador a ocupar a tribuna do Senado, produzindo longo e angustioso discurso sobre o Rio Grande do Sul que continua sendo devastado por calamitosas nuvens de gafanhotos.

Depois de dolorosa descrição da situação sul-riograndense devastada pelas vorazes acridas, com graves prejuízos para a economia nacional, o Sr. Salgado Filho afirmou:

— O Sr. Presidente da República, sancionou o projeto abrindo o crédito para combater a calamidade, e no entanto, mais de quinze dias não passou sem que, até agora, houvesse qualquer solução por parte do Governo do Brasil. Portanto, é no Ministério da Agricultura que confio...

Não estou aqui, Sr. Presidente, para estimular partidismos ou incutir a ação de qualquer agremiação política; tão pouco quero argui-

cando ninguém. Meu desejo é que todos se congreguem e consigam vencer em socorro do Estado do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Sob a presidência do Sr. Atílio Viçosa, esteve reunida, ontem, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Dentre algumas das suas deliberações, produziram forte sensação as declarações de votos de dois dos seus membros, respectivamente os Srs. Artur Santos e Edivino Lima, contrários à extinção dos mandatos dos parlamentares comunistas, por julgarem a medida inconstitucional.

Ambo os pareceres confirmaram a cultura jurídica de seus autores, brilhante inteligência que honram o Senado Federal.

Em sua exposição jurídica, entre tanto, destacou o Sr. Edivino Lima não ser contrário à extinção de mandatos de representantes de partidos contrários à democracia, desde que a reforma da Constituição se processasse.

OS ATINGIDOS PELO 177

O Sr. Ferreira de Souza, ainda na Comissão de Constituição e Justiça, deu o seu parecer favorável ao projeto da Câmara dos Deputados que manda reverter a atividade dos aposentados por força do famoso artigo 177. A Comissão aprovou o parecer do relator.

CRISTO NO SENADO

Noutro local, nos referimos à declaração de voto do Sr. Carlos Prestes contrário à canonização de Ima-

Na Câmara Municipal

A sessão de ontem

Atendendo a uma solicitação da Câmara Municipal, para prestar maiores esclarecimentos relativos à apressada mensagem enviada ao Legislativo Carioca pelo Prefeito Angelo Mendes de Moraes, solicitando autorização para a Construção de uma "Praça Esportiva", a fim de atender aos compromissos assumidos em nome do Brasil, compareceu ontem à Câmara de Vereadores, o Sr. Lira Filho, atual Secretário das Finanças da Prefeitura e "moral" do esporte da cidade.

A sessão esteve tremendamente tumultuada com os constantes apertes dos eds municipais que outro inquérito não tiveram senão o de obter maiores esclarecimentos, faltando ao Ilustre Secretário, as argumentações mais precisas, para analisar conjuntamente com os vereadores o palpitante assunto que no momento empolga a Cidade.

Com uma ironia sem par, reagindo muitas vezes, a fazer "biacções", o Sr. Lira Filho, provocou o Sr. Adauto Cardoso um forte protesto pela tamanha "exibição" que ali estava sendo feita pelo referido Secretário.

Existe na verdade, uma grande necessidade de se construir o Estádio Municipal, a fim de evitar os constantes desastres ocorridos com as realizações de jogos e provas esportivas, mas também, é preciso um grande cuidado na aprovação de projetos para realização de obras de tão grande importância.

Os debates foram acalorados, o Sr. Lira Filho, apesar da sua idade, mostrou-se muito firme, e terminou de Jesus Cristo na sala de sessões do Senado Federal.

ORDEN DO DIA

Discussão única da Proposição n.º 91, de 1947, que dispõe sobre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (Com pareceres, nos 253 e 256, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, favoráveis à medida, com emenda supressiva ao § 3º do art. 13, oferecida pela primeira). — Aprovada.

Discussão única da Proposição n.º 111, de 1947, que permite aos Juizes da Fazenda Pública a requisição de processos administrativos, para a extração de peças. (Com parecer favorável, no 260, da Comissão de Constituição e Justiça). — Aprovada.

A discussão do Projeto n.º 18, de 1947, que altera o art. 1º da Lei n.º 1947, que cria o "Instituto Nacional de Estatística e Censal", está em andamento. (Com parecer favorável, no 257 e 258, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças). — A Comissão de Finanças.

A discussão do Projeto n.º 18, de 1947, que altera disposições da Lei de Introdução do Código Civil — Decreto-lei n.º 4.657, de 1942, (Com parecer favorável, no 259, da Comissão de Constituição e Justiça, oferecendo emenda substitutiva ao art. 6º). — Aprovada.

Mensagens enviadas à Câmara dos Deputados

O Presidente da República enviou Mensagem à Câmara dos Deputados, acompanhada de anteprojeto de lei, autorizando o regime de gratificação de magistério dos professores pátrios J. do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Departamento Nacional de Saúde e Escola Técnica Nacional da Diretoria do Ensino Industrial.

O Presidente da República enviou Mensagem à Câmara dos Deputados, acompanhada de anteprojeto de lei, autorizando a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial de Cr\$ 9.590.30, para atender ao pagamento de gratificação de magistério ao Professor catedrático da Faculdade Nacional de Arquitetura — Eugênio Hime.

O Presidente da República enviou Mensagem à Câmara dos Deputados, recomendando de anteprojeto de lei, autorizando a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial de Cr\$ 500.000.00, para pagamento do auxílio concedido à Associação dos Ex-Alunos dos Padres Lazaristas e Amigos do Coração, no Estado de Minas Gerais, destinado à manutenção da reforma de internatos gratuitos e educação e suas dependências.

FORMAÇÃO DO "HOMEM ARGENTINO"

BUENOS AIRES, (A.P.F.) — O Ministro da Justiça e Instrução Pública, Gache Pizarro, comunicou aos jornalistas o texto de uma resolução de reestruturação do ensino público, primário, secundário e universitário, visando a formação do homem argentino. "No artigo 1º se declara que o ensino público nacional se propõe a formar o homem argentino com plena consciência de sua linhagem, autêntica visão dos grandes destinos da nacionalidade e fervorosa vontade histórica para servir à sua pátria e à humanidade."

NO CATETE

O Presidente da República recebeu, ontem, no Palácio do Catete, para despacho, os Srs. Morvan Dias de Figueiredo, Ministro do Trabalho e Almirante Silvio de Noronha, Ministro da Marinha; e, em audiência, diversos congressistas.

A Associação Campineira de Imprensa e o 72.º aniversário da Gazeta de Notícias

Da Associação Campineira de Imprensa, recebemos, a propósito do 72.º aniversário da GAZETA DE NOTÍCIAS, a seguinte carta: Campinas, 12 de agosto de 1947 — Ilmo. Sr. Fioravanti Di Piero, M. D. diretor da GAZETA DE NOTÍCIAS — Rio de Janeiro — Presadíssimo confrade.

Apaz-nos comunicar ao Presadíssimo confrade e aos demais colegas desse brilhante órgão carioca, que a Diretoria da Associação Campineira de Imprensa, em sua última reunião, resolveu consignar em sua um voto de congratulações pelo aniversário da GAZETA DE NOTÍCIAS, criteriosamente dirigido por V. S.

A Associação Campineira de Imprensa, entidade de classe dos jornalistas de Campinas, fundada em 1927, congratula-se com a direção desse órgão por ter tão prático e eficiente, e faz os mais ardentes votos pela prosperidade sempre crescente da GAZETA DE NOTÍCIAS, honra e glória da imprensa do Rio de Janeiro.

Solicitamos outrossim, dos dignos colegas a remessa gratuita

PAGAMENTO

TESOURO NACIONAL

O Tesouro Nacional pagará, hoje, dia 12, as folhas referentes ao 12.º dia útil, a saber:

Montepio da Agricultura, folhas 7.531 a 7.604, letras A a Z; Montepio da Educação, folhas 7.701 a 7.707, letras A a Z; Montepio do Trabalho, folhas 7.801, letras A a Z.

O salário-família no Departamento dos Correios e Telégrafos

Providências do Coronel Raul de Albuquerque

O Coronel Raul de Albuquerque, que Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, vem de tomar novas providências necessárias ao pagamento do "Salário-Família" dos funcionários do Departamento dos Correios e Telégrafos.

S. Exa. quando foi informado da pela seção competente que a verba de "Salário-Família" constante da distribuição feita em janeiro do corrente ano era insuficiente para atender os pagamentos a que se destinava, além do 2º semestre, solicitou imediatamente o necessário reforço ao Governo por intermédio do Ministro da Viação e Obras Públicas — Ovídio e titular da Fazenda e respeito de

permanente a fim de enriquecer ainda mais a nossa coleção de jornais, considerada hoje a maior do Brasil.

Antecipadamente agradecemos a atenção que dispensaram ao nosso pedido, e apresentamos a V. S. os cumprimentos dos jornalistas campineiros, e pedimos a A. C. I. ao seu inteiro dispor e esperamos receber a vossa visita para que possamos reiterar o testemunho da nossa gratidão.

Pela Diretoria. — João Rodrigues Serra, Presidente.

Fêz-se representar o Ministro do Trabalho

O Ministro Morvan Dias de Figueiredo fez-se representar pelo seu oficial de Gabinete, Sr. Francisco Paraiso Cavalcanti, no embarque do Embaixador João Dósy, que partiu, ontem, com destino ao Canadá.

Foi cumprimentar o titular do Trabalho

Esteve ontem, no Gabinete do Ministro Morvan Dias de Figueiredo, a fim de cumprimentar o Sr. Benedito Costa, Neto Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Na ocasião o titular da pasta do Trabalho, S. Exa. foi recebido pelo Sr. João Otávio Lima, Perito-Chefe do Gabinete daquela Pasta.

O salário-família no Departamento dos Correios e Telégrafos

Em nova exposição de motivos ao Ministério da Viação, o Coronel Raul de Albuquerque esclareceu a necessidade urgente da concessão, pelo Legislativo da suplementação da verba 3, consignação 1, Subconsignação n.º 28. Agora o titular da pasta da Viação acaba de remeter ao seu colega da Fazenda o processo relativo ao "Salário-Família", esperando-se para muito breve o seu pagamento.

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundado em 1875
Diretor: FIORAVANTI DI PIERO

Ainda a carne

RA questão assentada a suspensão do racionamento da carne, sem majoração de preços, dentro de uma fórmula razoável e que, embora defendendo os interesses da coletividade, não feria os dos interessados, a não ser dos intermediários aproveitadores. Malgrado o acertado ponto de vista do Poder Público e a maneira como o problema iria entrar no novo esquema, os açougueiros se rebelaram, e isto porque não aceitaram uma pequena redução em seus lucros, ainda que lhes fosse permitido o comércio marginal de produtos derivados. Em consequência, o que já se esperava como desafogo para o bem estar da população carioca não se consumou.

Diante das "demarches" dos açougueiros, decidiu-se um resumo do problema, porém dentro do mesmo ponto de vista anterior: sem qualquer aumento no preço atual da carne. A sistemática dessa contenção equivale a uma intimação aos grupos interessados para que abandonem suas pretensões de lucros exagerados ou de outras vantagens às expensas da bolsa do povo.

Em realidade o que se constata na reação dos açougueiros é a desenfreada especulação, a desabrida ambição de explorar o povo, de comum acordo com intermediários e abatedores. Todos se congregam para atacar a fórmula que fora proposta, mas nenhum desses elementos apresenta um substitutivo moral e passível de ser aceito.

Verdadeira combinação de interessados, esconderam-se dos mutuamente numa cadeia de ambições que vem do abatedor e acaba no açougueiro, a bloquear sistematicamente as medidas racionais propostas.

Está provado que as alegações dos açougueiros são falsas, sendo seus lucros enormes e ilimitados, sem se falar no caso dos miúdos, vendidos sem tabelamento e com lucros de 100 e 200 por cento.

Caracteriza-se essa reação, insuflada pelos intermediários e os demais elementos que controlam o mercado da carne, por uma perliça afirmativa de que não poderia ser reduzido o lucro atual dos açougueiros, que é mínimo, e mal dá para cobrir a sobrevivência do negócio. Sustentando essa tese, os açougueiros defendem não só os seus interesses, como de todos os que fazem da carne esse caminho de enriquecimento ilícito à custa do estômago do povo.

Entretanto o Poder Público não se deixou embair pelas manobras iniciadas, e se vai recrudescer o assunto, é para impor uma redução geral nos lucros desde o açougueiro até ao abatedor, diminuindo a percentagem que só ao primeiro iria tocar. No mais, permanecerá a conjuntura do plano estudado, isto é, suspensão do racionamento e inalterabilidade do preço do produto. Mas seria interessante, que desta vez os miúdos fossem tabelados, para se evitar com eles maior exploração ainda do que se verifica atualmente.

Necessitamos da suspensão do racionamento, mas da manutenção intransigente dos preços.

Ganha terreno a candidatura do Sr. Noveli Júnior

Além dos Democratas-Cristãos, cerca de 200 diretórios do P. S. D. apoiam firmemente o nome daquele Deputado

SÃO PAULO, 10 (A. C.) — A luta em torno da vice-governadoria do Estado, achase apenas em começo. Sabe-se que nenhuma partido, isoladamente considerado, terá a força suficiente para eleger o Vice-Governador, de modo que as probabilidades de êxito na eleição estarão com o candidato, que reúne o apoio de duas ou mais correntes partidárias.

A apresentação, pela U. D. N. da candidatura do Sr. Plínio Barreto tem, no momento, um efeito puramente simbólico, pois os adversários no pleito de 19 de janeiro de 1947 conseguiram levar às urnas noventa e tantos mil votos. No passo que o P. S. D. levou mais de 200 mil, o P. T. B. mais de 300 mil e os partidários do Sr. Ademar de Barros mais de 600 mil.

No que se refere ao P. S. D. a via não foi solucionada com a apresentação pela comissão executiva da candidatura do Sr. Gastão Vidigal. Numerosas personalidades mostram-se descontentes com essa solução por ter sido, dizem todos, uma solução de uma para todos, sem que a comissão executiva tivesse

consultado os diretórios municipais, onde reside exatamente a força do P. S. D.

Enquanto isso a candidatura do Sr. Noveli Júnior ganha terreno. Seus propagandistas mostram-se dispostos a levá-lo à Convenção do Partido, reagindo contra os cochavos num apelo a uma fórmula mais democrática. A, que se afirma cerca de 200 diretórios municipais do P. S. D. permanecem firmes com o nome do Sr. Noveli Júnior. Por outro lado o P. D. C. mostra-se igualmente disposto a sustentar a candidatura do ex-Secretário da Educação.

Embora a situação esteja ainda muito confusa, o Sr. Noveli Júnior continua sendo, entre os candidatos apontados, o que reúne os maiores elementos de vitória.

Prêso o Secretário-Geral do P. C. do Chile

SANTIAGO, 11 — (A. F. P.) — Foi preso em Apofagtas o secretário regional do Partido Comunista, José Tomás Araya "por transgressão da lei de segurança pública do Estado".

Dia a dia...

FERNANDO SALES

ONTEM E HOJE — Está aí uma coisa que eu, francamente, ainda não compreendi: isto de se querer restabelecer o prestígio do regime deposto em outubro de 1930 e o de reabilitar, por sua vez, a velha estirpe dos velhos políticos daquela época. Sabem todos que a revolução de 30 não foi um golpe improvisado de força. Nem um movimento de surpresa dominando vontades. Nem um imprevisto modificando diretrizes políticas. Nem uma enxurrada incompreensível alterando e subvertendo, por completo, a vida, as diretrizes e a marcha do país. Tudo se processou lentamente, firmemente, normalmente. Nasceu em 5 de julho de 1922 e veio por aí agora, como uma força incontida, até estourar na campanha dos vinte e um dias de outubro do ano de 1930. O movimento de 1922, no Realengo, no Forte de Copacabana e em Mato Grosso, foi o primeiro brado de emancipação moral, política e social de uma juventude que começava a querer o Brasil com um vigor maior com que, até então, muitos o encaravam. Depois de 1922, veio a revolução riograndense, em 1923. Foi aquilo, ali, nos Pampas, mais um grito de alerta, e decisivo, contra a oligarquia que se estava implantando sob a hegemonia de Borges de Medeiros. A seguir, surge S. Paulo, em 1924. Depois, e numa sequência viva e certa, os demais movimentos, parciais e ativos, que culminaram em 1930.

A imprensa brasileira, de 1922 a 1930, contribuiu, grandemente, para a eclosão do que veio depois. O sentimento popular, rebelde contra a situação então reinante, vinha sendo trabalhado por uma ideia fixa: a de se destruir as camarilhas estaduais e a de se implantar, de uma vez, entre nós, nas suas formas efetivas, a democracia, ou, quando muito, as liberdades que estavam sendo afetadas pela avalanche dos acordos e das decisões preparadas e acertadas nos bastidores da política nacional.

Fico éte introito para chegar a esta conclusão simples e clara: outubro de 1930 não foi vitória de homens nem de partidos nem de classes. Foi vitória do povo, povo amadurecido pelo sofrimento e levado à luta pelo desejo, não de vencer, apenas, mas de recolocar o Brasil na linha política que hábitos deturpados estavam relegando a um plano inferior de mandos excessivos e de excessivos, de mandos que repercutiam fundo na massa sentimental. Pois, antes disso, agora, e sob o pretexto de que a Revolução de 1930 foi deturpada pela ação dos que passaram a nortejar os passos do Brasil daí para o futuro, até chegar aos nossos dias, começam a surgir ditrambos nos vencidos de ontem, e crônicas luctuárias nos derrotados daquele tempo, e lóas aos políticos e à política depostos naquela época.

Ora, positivamente, que se ataque o Sr. Getúlio Vargas, e seu grupo, e se recrimine quem andou a usufruir vantagens e direitos antes e durante o Estado Novo, e que se combata o que foi mau no período ditatorial, e que se detestem homens e coisas de 1937, ou inauguradas em 1937, vai Mas que, afinal aproveitandose uma brecha na emoção do povo ou na despreocupação política do momento, muitos tentem fazer com que retornem à primeira linha, como sacrificados, ou como heróis retardados, ou como elementos à espera de reparações, vários daqueles que foram o "pivot" e os mestres do velho regime, é, além de espantoso, ridículo. E mais do que isto: uma prática condenável que, pelo visto, parece querer conduzir-nos a antes de 30 e, assim, integrá-los novamente, num período da história que o povo, inteiro, do Norte ao Sul, ainda rememora, pensando em Princesa, lembrando-se do "branco e branco", vivendo os tormentos da Paraíba, sofrendo as perseguições dos que surgiram em 1922 e passaram os anos longos de exílio doloroso, em luta desesperada, e em condições mais duras e mais dramáticas do que muitos outros, depois o sentiram, e em condições, já então, fartas e boas...

Porque, não basta que inúmeros detestem a ditadura que imperou aqui, como muitos o fazem, e em muitas vezes, mesmo depois de a haverem apoiado, incondicional e acidentemente, mas, e principalmente, evitar-se que retornemos aos dias distantes que ficaram atrás, restabelecendo-se um período, e um regime que, por sorte, já terminou. Os métodos eleitorais, os arranjos políticos, os acordos reservados, o "eu vou hoje e você vai depois", etc, etc, não podem mais subsistir. Nem retornar à vida do País. Nem ser restaurados. Nem anacoretes como coisa reconhecida, exatamente agora quando homens e políticos, ainda cheirando ao mofo de dias anteriores a 30, tentam levantar-se do sepulcro onde o povo, pelas armas, e o Brasil, pela razão, os puseram, mudas e rijos, como recordações de uma época que não mais pode voltar, sob pena de sermos levados nos desdobres de ontem que serão, fatalmente, os excessos de amanhã.

Que se destaquem nomes, figuras, lendas, ou o que seja, mas, por amor do Brasil, pensem bem: não restauraremos o passado já que o povo foi o seu caríssimo e não poderá permitir, de modo nenhum, que renasça das próprias cinzas ou re-surja, como sombras, numa noite de tormentas. Atentemos, bem para isso, reagindo, e sempre, contra o trabalho de sapa dos saudosistas que andam agora, às soltas por aí.

Não serão aumentados os produtos farmacêuticos

A decisão de ontem, na reunião da C. C. F.

Conforme foi anunciado a Comissão Central de Preços reuniu-se ontem, a fim de tratar da questão dos produtos farmacêuticos, em face de pedidos feitos por alguns laboratórios de aumento de vários produtos. Para justificar o pedido, esses laboratórios alegavam a escassez e aumento de preço da matéria prima que vem sendo exportada em grande quantidade para laboratórios estrangeiros, que depois remetem os seus produtos industrializados para o nosso país a fim de serem vendidos.

Em vista disso a C. C. F. já havia sugerido ao Governo, através do Conselho de Defesa Médica, que

fosse dada assim beneficiar a indústria farmacêutica nacional.

Sabendo o Conselho de Preços, porém, que a C. C. F. em sessão de ontem manifestou-se contra o pedido, pois muitos produtos de alta qualidade já são produzidos no Brasil, decidiu que se deve manter a ordem e a disciplina. Por conseguinte, para que os laboratórios não obtenham qualquer aumento de preço, foram fixados os preços dos produtos na base dos preços atuais livres de produção.

Os deveres da mulher católica

Quatro pontos essenciais resumidos por Pio XII

CIDADE DO VATICANO, 11 (A. F. P.) — Os deveres da mulher católica nas circunstâncias atuais foram objeto do discurso que o Santo Padre pronunciou esta tarde na Sala de Bênçãos, ao receber a Juventude Feminina Católica, por ocasião do 6.º Congresso Internacional dessa associação.

Pio XII resumiu suas diretivas em quatro pontos essenciais: No primeiro ponto, o Santo Padre falou da necessidade da "fé viva, ativa, intrépida", denunciando de um lado, a presença de forças intelectuais, políticas "mais ou menos impregnadas de ateísmo, que se aplicam em extirpar a civilização cristã". E, por outro lado, "a classe numerosa dos que desejariam conservar dela, pelo menos, a aparência externa, para manter a ordem cívica, que não poderia existir no caso de seu desaparecimento".

O Papa, disse, tudo, tirou a conclusão de que a mulher deve, principalmente, ao que se refere aos direitos da família, a dignidade da mulher, da juventude e da raça. Mas considera que o segredo tem a seu favor as experiências ruins e de bom sucesso que, disse o Papa, são a história.

No segundo ponto, o Santo Padre protestou contra as tentativas que, sob as cores de um falso cristianismo, "desejam com a Igreja ao retorno do ensino puramente dogmático e da administração dos sacramentos, incluindo qualquer intervenção, na ordem civil e social".

"Semelhante vivência", disse, simplesmente, antagônica, e afirmou Pio XII. A palavra de ordem deve ser: "fé viva e por Cristo", em toda em que se for, pela educação, a alma do povo. A ausência desse "vivo", disse ainda o Sumo Pontífice, é, em si, um pecado grave e fatal.

O terceiro ponto refere-se à fidelidade da atividade política da Igreja. O Santo Padre teve a ocasião de condenar certas tentativas "dignamente surgidas" que desejariam assimilar a doutrina política com teorais abstratos, tornando inoperante o compromisso da Igreja com a realidade.

"A Igreja", disse, sempre a linha de demarcação entre a concepção clerical e as ideias modernas, mantida pela Igreja, tem sempre em vista o bem comum. A Igreja não tem, em política, uma missão específica, mas a distribuição da justiça, que constitui sempre o objetivo principal de sua doutrina política. Da mesma maneira, a Igreja, o princípio de igualdade de salários para iguais trabalhos entre o homem e a mulher.

No quarto ponto, enfim, Pio XII abordou a questão do papel da mulher na vida política. "A

mulher", disse, sempre a linha de demarcação entre a concepção clerical e as ideias modernas, mantida pela Igreja, tem sempre em vista o bem comum. A Igreja não tem, em política, uma missão específica, mas a distribuição da justiça, que constitui sempre o objetivo principal de sua doutrina política. Da mesma maneira, a Igreja, o princípio de igualdade de salários para iguais trabalhos entre o homem e a mulher.

No quarto ponto, enfim, Pio XII abordou a questão do papel da mulher na vida política. "A

mulher", disse, sempre a linha de demarcação entre a concepção clerical e as ideias modernas, mantida pela Igreja, tem sempre em vista o bem comum. A Igreja não tem, em política, uma missão específica, mas a distribuição da justiça, que constitui sempre o objetivo principal de sua doutrina política. Da mesma maneira, a Igreja, o princípio de igualdade de salários para iguais trabalhos entre o homem e a mulher.

mulher", disse, sempre a linha de demarcação entre a concepção clerical e as ideias modernas, mantida pela Igreja, tem sempre em vista o bem comum. A Igreja não tem, em política, uma missão específica, mas a distribuição da justiça, que constitui sempre o objetivo principal de sua doutrina política. Da mesma maneira, a Igreja, o princípio de igualdade de salários para iguais trabalhos entre o homem e a mulher.

Vai assumir funções educacionais na Guatemala

Com destino a Guatemala via São João del-Rei, Rio de Janeiro, um grupo de jovens da Paz Americana World Airways, o Dr. Raúl Osquendo, diplomado em filosofia e ciência, de educação pela Universidade de La Plata, chamado de Dr. Juan José Alvarado, Presidente da Guatemala, de quem foi em 1946 na mesma Universidade, vai assumir funções educacionais na República centro-americana. O Sr. Alvarado terminou a curso em 1933 e em 1940 fundou a Faculdade de Pedagogia da Universidade de Guayaquil, tendo exercido a cátedra em Buenos Aires e Tucumán, até 1943.

Congraçamentamento dos povos sob o Arco do Triunfo

União Jurídica Franco-Brasileira — Rio de Janeiro sede do Congresso — Outros assuntos abordados



Flagrante do momento em que o Sr. Maurice Blum falava aos jornalistas.

A fim de incentivar o intercâmbio entre juristas do Brasil e da França, encontra-se, entre nós, pela 4ª vez, o Sr. Maurice Blum, advogado no "Forum" de Paris, presidente da União Jurídica Franco-Brasileira, combatente das guerras de 1914-1918 e 1939-1945, profissional da imprensa e figura de destaque no movimento de restauração da França Livre.

Esse causidico, em entrevista à imprensa carioca, realizada, ontem, na ABI, expôs aos jornalistas o programa de aproximação entre os juristas das duas nações da língua latina.

O Sr. Maurice Blum, referindo-se ao conclave que se realizará nesta Capital, historiou suas fidalgias, declarando, inicialmente, que na sexta-feira próxima, no Clube dos Advogados, a União Jurídica Franco-Brasileira levará a efeito seu primeiro Congresso.

Sobre a fundação dessa entidade, o causidico francês, informou-nos o seguinte: — "Foi a 16 de Julho de 1945, às margens do Sena, no subúrbio do Palais Chailot, que nasceu a União Jurídica Franco-Brasileira. Sob a presidência da Professora Franca Fialho, incumbida pelo Governo do Brasil de uma missão cultural junto à República Francesa, reuniram-se naquele dia, na sede do Instituto de Altos Estudos Brasileiros, juristas de ambos os países, advogados, magistrados e professores de Direito, todos inspirados por um mesmo ideal democrático.

Ali lançaram, por sobre o Atlântico, uma ponte para os homens de toga, promovendo o apertamento dos contactos pessoais e do intercâmbio intelectual e para lhes proporcionar facilidades pro-

fissionais que exigia a corrente incessante ampliada das relações entre ambos os países.

UNIAO JURIDICA FRANCO-BRASILEIRA

Prosseguindo, o delegado francês, disse-nos:

— "Promoverá a entidade, inicialmente a vinda e a organização da acolhida, de juristas brasileiros na França e de juristas franceses no Brasil, tratará de incrementar a troca de obras e informações jurídicas, promovendo Congressos, dos quais o primeiro será o da próxima sexta-feira.

Respeitando nossas leis nacionais, julgamos de bom alvitre unir essa União em duas Associações distintas. Um advogado ilustre, homem de estado eminente, Sr. Raul Fernandes, e um grande jurista consultor francês Sr. Jules Basdevant, vice-presidente da Corte Internacional de Justiça, aceitaram a presidência de honra de cada Associação.

Tratava-se em verdade de duas entidades de uma mesma União, dirigidas efetivamente no Brasil pelo desembargador Henrique Fialho e por mim próprio em Paris — com o concurso de numerosos juristas de talento que se congregaram com entusiasmo".

RIO DE JANEIRO SEDE DO CONGRESSO

A uma pergunta nossa sobre o local da sede do Congresso, respondeu-nos S. S.:

— "O Rio foi escolhido para sede do Congresso por proposta da União Francesa — como me sinto feliz por isso, já que tenho assim oportunidade de rever esta capital pela quarta vez.

De fato, aqui estive pouco antes da guerra, tendo partido no princípio de setembro de 1939, a bordo de um cruzador auxiliar britânico para ir assumir, na fronteira da Lorena, o posto designado pela minha ordem de mobilização. Desembarquei no Rio, novamente em 1941, mas daqui parti para lutar-me ao General De Gaulle. Designado em 1945 como Major das Forças Francesas Livres para repatriar os voluntários vindos da América do Sul, ainda passei vários meses no Rio. Conheço igualmente São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Natal e Belém".

E sobre o tema do Congresso?

S. S. dignou-se prontamente a responder-nos:

— "O Estatuto comparado da imprensa em nossos dois países — eis um tema de que os jornalistas não poderão sem dúvida negar o considerável interesse. Sua atualidade advém do ante-projecto de lei elaborado pelo Conselho do Estado e que o Governo francês acaba de enviar ao Parlamento Nacional, — seus termos visam, antes de tudo, garantir a "independência e definir a responsabilidade da imprensa", e o desembargador Nelson Hungria já analisou aliás, através a imprensa brasileira, seus dispositivos essenciais. Terá ocasião a oportunidade de fa-

lar pela segunda vez ante um público brasileiro: — pois a primeira foi para lançar em nome da França Livre um apelo ao "Congraçamentamento sob o Arco do Triunfo".

Não infligirei aos meus colegas brasileiros o suplício de lhe maltratar o língua idioma.

Pedirei a autorização de falar em francês — com a certeza de ser por todos compreendido — já que por uma graça, pela qual o meu país nunca será suficientemente grato — o francês continuará a ser o segundo idioma do Brasil.

Em homenagem ao ilustre visitante, durante a entrevista com os representantes da imprensa, foi servido xerez aos presentes.

Ação conjunta contra a peste suína

Importante reunião de técnicos no Ministério da Agricultura — Parlamentares e secretários dos Estados debateram o grave problema

Teve lugar ontem, no 4º andar do Edifício de Cação e Pesca, importante reunião, presidida pelo Ministro da Agricultura, para debater os planos de ação visando o combate intensivo à peste suína. Os trabalhos se prolongaram das 16 às 18 horas, com o comparecimento de parlamentares, de representantes dos governos do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, onde há zonas assoladas ou ameaçadas pela terrível virose.

O Ministro Daniel de Carvalho ouviu as declarações dos Secretários de Agricultura dos Estados ali representados e dos técnicos do Ministério sobre os processos de combate em vigor, bem assim as deficiências e dificuldades que enfrentam para o êxito completo na eliminação da doença epizootica. O titular da Agricultura salientou que o Governo Federal promoverá a distribuição dos recursos indispensáveis para que se dê ao problema solução definitiva, adiantando que não se trata apenas de combate momentâneo à peste, mas que se deve promover a extinção definitiva do mal, quanto prejudizos vem causando à cultura nacional e preocupando seriamente o Governo. Doze milhões de cruzados, concedidos pelo Congresso Nacional, serão aplicados no plano de combate a ser traçado pelos técnicos, durante as reuniões para as quais foram convocados. As discussões prosseguiram dialeticamente até uma conclusão final e definitiva.

Homenagem à memória do Professor Alfredo Gomes

Ainda uma vez os ex-alunos do Colégio Alfredo Gomes irão render hoje a memória de seu inesquecível mestre a homenagem que é o testemunho de um respeito e de uma gratidão sem limites.

Anualmente, em 12 de setembro, todos os alunos para realizar um gesto de saudade aquele que tão excelentes normas de vida lhes traçou e com isso estimulou a despesa da vida tumultuada dos dias atuais.

Vem de longe esta homenagem ao mestre e conta com a participação de mais de 500 alunos e de uma numerosa delegação de ex-alunos de quantos tiveram a honra de passar pelo Colégio Alfredo Gomes.

Nas homenagens de hoje será realizada entre as 9:30 na Capela do Instituto Maria Ramos, a Rua Urzedez, sendo celebrando Mons. José Joaquim Lemos, Vigário da Paróquia da Figueira, que foi também aluno de Alfredo Gomes, na sua vida de estudante.

Após o ato religioso, todos os alunos serão à Praça Duque de Caxias, onde, entre as 11:30, haverá um momento de silêncio e será realizada a leitura da mensagem do Colégio Alfredo Gomes.

BANCO FINANCIAL DO BRASIL

(FUNDADO EM 5 DE JULHO DE 1938)
(Carta Patente 2.300)

Capital Realizado
Fundo de Reserva

Cr\$ 5.000.000,00
" 600.000,00

DEPÓSITOS EM C/C

MOVIMENTO	5% a. a.
POPULAR	6% a. a.
RENTA MENSAL	7% a. a.
PRAZO FIXO 6 MESES	8% a. a.
PRAZO FIXO 12 MESES	9% a. a.

RUA DO OUVIDOR, 69 —

Telefone 23-0579
RIO DE JANEIRO

QUEM SERÁ?

MACIEL, II (Assapress) — Vem causando viva impressão no meio da opinião pública, a carta publicada pelo matutino "A Gazeta", assinada por Arno Vasquez. O misterioso se diz muito doente e resolveu a denunciar os crimes de parricídio e fratricídio que ocasionalmente praticou, praticados "por um cidadão que vive entre nós brilhando em todos os salões, altamente considerado, já tendo sido por diversas vezes convidado a ocupar certos cargos de destaque". Arno declara que se o acusado não se denunciar, citará o seu nome pela imprensa. Acrescenta que os crimes foram cometidos há 36 anos, o que significa, que já estão prescritos.

INDIOS TAMBÉM GOSTAM DE APRECIAR...

E COMPARECERAM À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS

MACAPÁ, II (Assapress) — Haverá uma nota inédita na Primeira Exposição de Animais, que será inaugurada pelo Presidente Eurico Dutra. Os índios do Rio Uaçá, que vêm sendo devidamente orientados pelo SPI, comparecerão ao certame, expondo inclusive, recipientes contendo leite pasteurizado. Os selvagens do Uaçá estão sendo incluídos na indústria de laticínios, com grande aproveitamento.

A presença dos índios na Exposição — o que pela primeira vez, segundo se acredita, ocorre no Brasil — vem merecendo ilustres comentários, demonstrando a capacidade de produção dos nossos irmãos das selvas.

O novo Desembargador do Tribunal de Justiça



Realizou-se ontem às 13,30 horas, no Tribunal de Justiça, a cerimônia de posse do novo desembargador, Sr. Eduardo Espinoza Filho. Pertencente a uma família de juristas ilustres, o novo titular é uma figura das mais brilhantes do Distrito Federal, sendo também autor de várias obras na sua especialidade e redator de "Direi-

to". Em nome do tribunal saudou-o o desembargador Mafra de Laet, sendo alvo ainda de expressivas homenagens por parte dos magistrados advogados e serventuários da justiça, presentes ao ato. A foto acima focaliza o momento em que o desembargador Eduardo Espinoza Filho assinava o termo de posse.

NOTÍCIAS DA U. N. E.

A Diretoria da União Nacional dos Estudantes pediu-nos a publicação da seguinte nota:

MOVIMENTO: — Vencendo dificuldades de toda ordem circular, até o próximo dia 15 do corrente, "Movimento", órgão oficial da U.N.E., Este será o primeiro número de sua nova fase, a cargo de Rui Ribeiro Pinho, 1º Vice-Presidente da Diretoria eleita para reger os destinos da entidade máxima estudantil, no período 1947-48.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA: — O colega Secretário resolveu promover um amplo inquérito a respeito do que já existe em matéria de assistência ao estudante em todo o Brasil. Este trabalho preliminar determinará a elaboração de um plano nacional mais certo, mais seguro, mais objetivo e com possibilidades de realização por parte da U.N.E.

CAMPANHA FINANCEIRA: — A U.N.E. continua recebendo inúmeras mensagens de apoio e solidariedade pela campanha que está movendo em a finalidade de obter fundos para custear as despesas com obras de assistência ao estudante pobres brasileiros. O caso "Nash" que está sendo vertido encontra-se em exposição pública, durante estes últimos dias, na esquina das Ruas Miguel Couto e Ouvidor. As toneladas de pólenes vendidos por colegas devidamente credenciados pelo Presidente e Secretário Geral da U.N.E.

NO BRASIL O DUQUE DE AOSTA

Chegou, ontem, procedente de Lisboa, pelo transatlântico Bandeira, o Duque de Aosta, primeiro da família real portuguesa, e uma das principais figuras da aristocracia italiana que se encontram fora do país com a instalação do regime republicano na península.

O Duque de Aosta pretende ficar hospedado nesta parte do continente.

DR. ADOLPHO STAERKE

CLINICA DE SENHORAS
Livro docente da Universidade do Brasil
Consultório: — RUA ASSEMBLEIA, 58 — 1º andar
Telefone: 42-3835

Res.: RUA BELA DE S. LUIS
N. 68 — Telefone: 48-5892

VIAGEM DE DIPOMATAS ESTRANGEIROS

Tendo chegado há dias, de Nova York, continuou, ontem, para Buenos Aires, pelo "clipper" da Pan American World Airways, o Sr. Sergiu Dimitriu, Ministro da Romênia na Argentina.

Regressou dos Estados Unidos o Sr. Guy L. Bush, Adido de Agricultura à Embaixada norte-americana no Rio de Janeiro.

DR. JOSE DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

C. do Rio de Janeiro 98-das 13 às 19

De retorno a Buenos Aires o redator-chefe de "La Nación"

Porto, ontem, de regresso a Buenos Aires, pelo "clipper" da Pan American World Airways, o Sr. Alberto Gerchunoff, jornalista, escritor, polemista e esportista argentino fundador do diário "El Mundo" e redator-chefe do matutino "La Nación".

GAZETA DE NOTÍCIAS

Propriedade da S. A. Gazeta de Notícias

RIO DE JANEIRO
Floravanti Di Piero
Diretor-Presidente
Pedro Batista Martins
Diretor-Vice-Presidente
Israel Souto
Diretor-Superintendente
Mânello Teixeira
Secretário

Av. Rio Branco 181-S. 1504

Direção e Superintendência 22-3226

Rua Teófilo Otoni, 142

Redação 43-4804

Secretário 43-4805

Esporte e Fôlbea 43-4804

Oficinas 43-3620

Av. Marechal Floriano, 23

Balcão 23-2778

Publicidade 23-2778 e 22-3226

Gerência 43-3508

Assinaturas: 12 meses, Cr\$ 190,00

6 meses, Cr\$ 60,00. Para o estrangeiro: Anual, Cr\$ 250,00

Número avulso — Cr\$ 0,50

O único cobrador autorizado é o Sr. Wilton Galdino da Rocha.

Rádioeducação

Onde a Polícia nunca foi

A questão é velha. Sem procurar pedras no meu caminho, lembro-me de que, do mesmo assunto, já trataram, talvez em outro tom, e com melhores conhecimentos, vários cronistas de rádio, aqui do Rio.

Em um substancial artigo, com todos os que escrevia (e continha) a respeito de Alzira Zartur, para "A NOITE" de 30 de outubro de 1946, abordei a matéria num título que começava assim: "OS LADROES..."

N. de H., pela "FOLHA CA-RIOCA" de 26 de novembro de 1946, ventou idéias com juízos consideráveis.

Osvaldo Gouveia, pelas colunas de "VANGUARDA", de 11 de junho p. p. teve comentários oportunos dentro do mesmo campo.

Brasília, parece que em sucessivos trabalhos, preocupou-se com a questão, sendo que nas lembranças da crônica de "A MANHA", de 31 de outubro de 1946.

No "CORREIO DA NOITE", de 29 de outubro de 1946, também lá estava o comentário "Babilônia".

Enfim, lembro-me de outro, de José Camargo, em "DIRETRIZES", de 29 de outubro de 1946, chamando na mesma areia.

Agora, eis que se põe sob meus olhos um artigo inédito de Jean Piaget, dentro dessa mesma requintada de comentários.

Pois bem: se há lugar onde a polícia nunca foi, é nas salas de "educação" de certas emissoras.

A culpa não cabe só em certas pessoas sabidamente "complicadas". Não. Cabe também em quem agora escreve estas linhas.

Se cada vez que recorre a Hugo Riemann, para obter dados e recolher esforços biográficos, lhe pagasse dez centavos, por certo que ele seria dono de cavalos de Jockey.

Não é possível deixar de recorrer a certas obras de referência, como essa que acabo de citar, muito conhecida e folhada entre nós.

A Polícia de plágios, porém, poderia se fazer sentir nesse particular com uma medida barata, isto é, obrigando a cada um a citar a fonte de seu "saber".

Onde, de novo, ela precisa de fato agir de cassete e gás lacrimogêneo é contra os assaltantes de textos e mais textos, páginas e mais páginas, e até de livros inteiros, na confusão de peças radiográficas.

Os nomes já feitos, os redatores já experimentados, por certo que não precisam desses meios criminosos. Mas, há por aí muito ladrão, amigo do alheio...

O artigo de Jean Piaget é por demais longo para reproduzir aqui. Por isso, envio os interessados ao Serviço Francês de Informação onde se encontra o mesmo, sob o título "A QUESTÃO DAS ADAPTAÇÕES LINGÜÍSTICAS".

A propósito, parece que se vai reunir em Belo Horizonte de-

tro de alguns meses um congresso de escritores, e pessoa amiga, mostrando-me a relação de temas que poderão ser abordados, chamou-me a atenção para o fato de não haver até o presente nenhum rádio-redator inscrito seu nome para o referido congresso.

Dai ter-me lembrado de sugerir aos que dispõem de tempo e talento a feitura de uma tese sobre "OS DIREITOS AUTORAIS NO RÁDIO" ou como eu denominaria: "ONDE A POLÍCIA NUNCA FOI".

A. S.

MÚSICA

TEMPORADA LÍRICA OFICIAL "TRAVIATA" TERÇA-FEIRA PRÓXIMA

Será levada terça-feira próxima, dia 16 do corrente, a segunda noite de "Traviata", última página musical de Verdi.

Terminará neste espetáculo os mesmos artistas que atuaram na primeira, estando à sua frente o soprano Maria Sá e o tenor Ferruccio Tagliavini.

HOJE, "MEFISTOFELES", EM RECITA DE GALA Na série de espetáculos de gala, será apresentada hoje, sexta-feira, "Mefistofeles", de Goethe, por Giulio Neri, Violeta Coelho Neto de Freitas, Maria Pedreira, E. Lambert, Gustavo Gallo e Zagonara, Regente de Fabritius.

"Mme. BUTTERFLY", QUARTA-FEIRA, 17

Sómente quarta-feira, 17, se realizará o espetáculo de "Mme. Butterfly", em recita supletiva, atuando no principal papel a cantora patriótica Violeta Coelho Neto de Freitas.

RECITAL DE DULCEMAR LAFAILLE DA SILVA

Mais uma noite de arte deliciosa proporcionará aos admiradores de suas virtudes artísticas a Schorinha Dulcemar Lafaille da Silva, a jovem que se fixou entre os bons intérpretes dos mestres consagrados. Sábado próximo, às 17 horas, no Salão do Conservatório Nacional de Música, a talentosa discípula de Ana Carolina dará um recital para a nossa sociedade e cujo programa é o seguinte:

I PARTE
BACH — Prelúdio nº 3; BACH — Minueto nº 7 — Peças facéis.
KUHLMAN — Sonata op. 49 nº 2 — Alegro com affetto — Andantino — Alegro burlesco.

II PARTE

VILA LOBOS — Carneirinho, Carneiro.

LORENZO FERNANDEZ — Suite das cinco notas. — I — Despertar; II — Toccata; III — Andantino; IV — Rodo; V — Pastorale; VI — Lamento; VII — Valsinha; VIII — Caminho da escola.

HELLER — Estudo op. 45 nº 16.
CHOPIN — Noturno op. 9 nº 2.
CHOPIN — Prelúdio nº 6 — 15 — 20.

CHOPIN — Valsa op. 69 nº 1.

MOSKOWSKI — Tarantula.

HOJENAGEM A VILA LOBOS

ONTEM, NO CONSERVATORIO NACIONAL DE CANTO ORFEOINCO

Atendendo ao êxito alcançado em sua recente viagem artística à Europa pelo maestro Helder Vila Lobos, os professores estagiários e alunos do Conservatório Nacional de Canto Orfônico promoveram-lhe ontem, às 17 horas, naquele estabelecimento, significativa homenagem, que consistiu de alguns números orfônicos e uma alocução seguida de coquetel.

CONSERVATORIO DE MUSICA DO DISTRITO FEDERAL

AUDICAO DAS CLASSES INFANTIS

No domingo, dia 28 do corrente, às 16.30 horas, no salão Leopoldo Miguel da Escola Nacional de Música, será realizada mais uma audição de alunos daquele estabelecimento de ensino musical. Para integrar o programa desta festa artística foram selecionados alunos das classes infantis e menores de 21 anos, no referido dia, teremos um desfile de rufos concertísticos.

A entrada como de costume será franca para o público.

RECITAL DO SOPRANO EDIR FREITAS, NA A. B. I.

Realizar-se-á no dia 15 do corrente, no Auditório da Casa dos Jornalistas, às 21 horas, sob o patrocínio do Departamento Cultural da sociedade Brasileira de Imprensa o recital do soprano Edir de Freitas. Os convites podem ser procurados na secretaria da A. B. I., sendo que o ingresso dos sócios e suas famílias será com a apresentação da carteira social.

CULTURA ARTISTICA

A Cultura Artística do Rio de Janeiro apresentará no seu próximo sábado, a 17 do corrente, um concerto do Coral Paulistano sob a regência do maestro Miguel Albuquerque com o seguinte programa:

I — GABRIEL FAURÉ — Requiem (solistas: Maria Graciosa e Mary Gazi, organista: Angelo Camini).

II — LASSUS — Oia, alegre tua.

V. DINDY — O batizado de João.

FOSTER — 2.º Nostro Espiritual.

a) O REI JESUS; b) Meu céu, meu céu; MOREIRA — A dança das monjas; VIVES — O entrante; SYE-LOFF — Dança circassiana.

III — DINORAH DE CARVALHO

Coraleto; OLGA PEDRARI — Choro; L. GALETTI — Serenata.

VILLA-LOBOS — Estrela do céu é

da nova; C. GUARNIERI — Irena

do céu; MIGNONE — Catecúmeno.

Maravilhas gramaticais

V. Paula Reis

A língua brasileira e a lei do progresso

Não, os escritores nacionais, se quisermos ser entendidos de nosso povo, devemos de falar-lhe em sua língua, com os termos ou locuções que ele entende e que lhe traduzem os usos e sentimentos. Não é somente no vocabulário, mas também na sintaxe da língua, que o nosso povo exerce o seu inalienável direito de imprimir o cunho de sua individualidade ao instrumento da comunicação.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Se o português transferido-se para a América, desenvolveu-se no meio de uma natureza tão opulenta como aquela onde se criou e se desenvolveu, seu antepassado; se o português nestas condições não tivesse o vigor e a vida necessários para brotar de si um novo idioma sonoro, exuberante e vigoroso, triste dele; seria uma língua extinta, votada à breve e rápida extinção.

Como pude (fazer isto)? Não não-tá-lá há mais tempo, é uma oração apóstrofa ao objeto direto (oculto) isto.

NAIR ESTRELA: — Na frase "O resto do exercício realista evocou neste momento Santarém; vão em fuga, para o Alentejo"; o verbo está concordando com o sujeito coletivo, com o termo da oração, que foi o exército; pois, normalmente, o sujeito coletivo geral leva o verbo no singular: "A multidão está furiosa". Acompanhado, porém, o coletivo de complemento restritivo, a concordância verbal poderá ser feita com o sujeito gramatical (coletivo) ou com o sujeito total (coletivo e restritivo): "A maior parte dos inimigos fugiu ou fugiram desordenadamente".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

ALCEU SANTOS: Quando o sujeito composto está posposto ao verbo, este poderá ficar no singular ou ir para o plural: "Passará o céu e a terra" ou "Passarão o céu e a terra".

JOÃO TENORIO DE ABREU: — "Pagar os criados", embora se encontre no dicionário de Morais, não é expressão, correta, pois o verbo pagar constrói-se com objetivo indireto de pessoa, e não de coisa. Entretanto, Mário Barreto observou que alguns o empregam transitivamente, com acusativo de pessoa: "Aquele não tinha com que pagar o mestre". É preferível dizer: "Pagar aos criados". Agora, quando se trata de coisa, o empregamos com objeto direto, como fez o próprio Morais: "Pagar as dívidas", "Pagar as tropas".

"CRACK" BRITANICO

Paulo Porto

O mundo caminha só, ou talvez não, em outros tempos — os tempos felizes que lembramos tantas coisas belas e que não voltam mais — isso quando a vida sorria e ninguém fazia objeções tidas hoje como inocentes, mesmo porque tudo resumava com o diapasão geral da época.

Essa idéia singular e objetiva, talvez não fosse participada por todos, mas o certo é que vivia-se mais aborrida, com o trabalho e com o programa atinente a cada um, dentro do seu setor de ação, sem que fugisse, realmente, do semblante cheio de boa vontade, o notável bom humor nacional, tão decantado, produzido sem dúvida das facilidades de viver, constituindo, como em todo mundo, a "struggle for life" apenas uma precípua obrigação do dever a que todos se atinham com a euforia permanente dos povos felizes.

Temos para nós que o mundo não caminha só, pois os sentimentos e os caracteres amoldam-se à feição diuturna daqueles dias memoráveis de uma época distante. O mundo era, possivelmente, menos gostoso. A nossa cerebração, voltada para os "entretimentos" infantis-jovens, nas rodas clássicas dos que não pensavam senão nos seus estudos e folguedos, não analisava o sério problema que a outros, mais velhos, fazia pensar maduramente. Talvez a peregrinação de nosso espírito, não pudesse atingir ajuda as culminâncias a que agora chegamos, para lembrar e malizar aqueles momentos delicados e essenciais, cheios de dureza e insatisfação do presente, quando vemos que a vida não mais sorri, quando observamos o desaparecimento completo do bom humor tão nacional, tão brasileiro, sem os resgates forçados, perdido que foi nas cogitações a que é jogado hoje o indivíduo, como sempre escravo do dever e das obrigações, mas confuso, solapado em seu entusiasmo pela cruzada inexorável da vida; sem forças para enfrentar o "mare magnum" avassalador que o vai engulindo, nos pontos, sem que ele perceba bem, pois o seu antagonista tem um poderio maior, consolidado

formente, de maneira a não permitir ao colado, o menor vislumbre de reação aos ataques contra a sua personalidade. Esse monstro sem enchanças e a inflação, os "lubarões" e o câmbio negro, verdadeiras instituições que se estabeleceram entre nós, com a cumplicidade benevolente dos máis patriotas.

E não é só o homem. E' o país também que se debate nesse torvelimto brutal, vendo a sua que é a reserva mais necessária a equilíbrio das forças econômicas nacionais, sofrer os golpes baixos dos vendilhões e negociantes de alto estorbo. Agora, notadamente, essa angústia apresenta-se mais grave que em qualquer outro momento, mais dramático, mais desequilibrado, pendendo para o fundo da rocha, muito embora a aparente calma reinante na costa. Não nos deixemos absorver por esse prêmio falso.

Hoje, sem distorção algum, olhando bem a situação econômica do país, com os seus altos e baixos, provocados pelas oscilações de baixa de nossa moeda, a par das torpes explorações de que somos vítimas constantemente, ante a eterna indulgência de que fazemos nosso exclusivo primado, podemos acentuar que o mundo não caminha só, pois, pensando-lhe bem a carga, podemos descobrir os cavaleiros andantes, portadores de tudo quanto é maldição e desgraça, além de outros males com que gregamente nos brindam, vez por outra, fazendo-nos de tolos, quantas vezes pensam executar um plano. A

Dr. — Artur Magalhães — Angé-
lina Alves da Silva — Elpidio
José de Sousa — Aníbal Braga —
Hélio Francisco Carvalho — Se-
bastião Maja da Silva — Alair
Maia da Rocha — José Pereira
Serpa — Manuel Fernandes Pe-
reira — Anacleto de Sousa — Jo-
ge da Conceição — Antônio
Pereira — Hermínio Carneiro
— Dante da Costa Lopera e Flo-
rêncio Bahia — Conceição e su-
o largo família.

1. The following is a list of the names of the persons who have been named in the above mentioned affidavits as having been in the possession of the same at the time of the same being made:

Quinze páreos nas reuniões de amanhã e domingo, na Gávea

PROGRAMAS — APRONTOS

Apresenta a sabatina de amanhã, um programa de sete páreos equilibrados. A reunião de domingo, está formada por um programa de oito páreos, destacando-se o Grande Prêmio "Guanabara", que será corrido na distância de 3.000 metros.

Esses os programas e aprontos na Gávea.

PROGRAMA DE AMANHÃ

1º páreo — 1.000 metros — A's 14,10 horas — Pista de grama — Cr\$ 30.000,00.

- 1—1 Cortezá, D. Ferreira .. 53 30
- 2 Jarama, O. Coutinho .. 53 50
- 3 Icaro, O. Ullós .. 56 16
- 4 Tóllés, O. Costa .. 53 80
- 5 Ária, J. Mesquita .. 53 80
- 6 Jubilosa, XX .. 53 40
- 7 Briso, S. Ferreira .. 56 40

2º páreo — 1.600 metros — A's 14,40 horas — Cr\$ 22.000,00.

- 1 Helicon, S. Ferreira .. 56 30
- 2 Panita, V. Andrade .. 54 80
- 3 Paraguará, J. Martins .. 54 40
- 4 Camacho, E. Castillo .. 56 50
- 5 Cicco, M. Coutinho .. 54 40
- 6 Betar, L. Meszars .. 56 50
- 7 Cairo, J. Vidal .. 56 50
- 8 G. Peter, L. Sousa .. 56 35

3º páreo — 1.600 metros — A's 15,10 horas — Cr\$ 25.000,00.

- 1 Alvinegro, L. Leighton .. 54 50
- 2 Sagres, S. Ferreira .. 53 50
- 3 Diamant, E. Castillo .. 52 40
- 4 Escorpion, V. Andrade .. 58 70
- 5 Unico, O. Reichel .. 54 50
- 6 Expante, Red. Filho .. 54 40
- 7 Fla. Flú, XX .. 58 16
- 8 Fandango, O. Ullós .. 56 16

4º páreo — 1.000 metros — A's 15,40 horas — Cr\$ 30.000,00 — Pista de grama.

- 1 Don José, P. Pereira .. 59 30
- 2 Chiquita, D. Ferreira .. 57 30
- 3 B. Rose, Red. Filho .. 57 30
- 4 Erabus, J. Vidal .. 59 40
- 5 Beuchita, P. Castro .. 58 70
- 6 Cúmica, XX .. 53 70
- 7 Hit the Deck, J. Martins .. 58 35
- 8 Preambulo, J. Graça .. 60 50
- 9 Risetite, V. Andrade .. 57 50
- 10 Lydia, J. Portillo .. 58 50
- 11 Maestro, S. Ferreira .. 59 40
- 12 Dama de Ouros, XX .. 54 50

5º páreo — 1.000 metros — A's 16,20 horas — Pista de grama — Cr\$ 30.000,00 — Betting.

- 1 Carinho, D. Ferreira .. 53 40
- 2 Trinitate, J. Pacheco .. 55 40
- 3 Coracá, A. Araújo .. 55 40
- 4 Apoti, A. Barbosa .. 55 27
- 5 Lipe, J. Mesquita .. 53 80
- 6 Irídio, P. Simões .. 55 70
- 7 Murupé, J. Castillo .. 55 60
- 8 K. Cole, F. Irigoyen .. 55 35
- 9 Lagar, J. Martins .. 55 80
- 10 Corrientes, Red. Filho .. 55 80
- 11 Hunter Prince, O. Ullós .. 55 25
- 12 Huracan, XX .. 55 25

6º páreo — 1.400 metros — A's 16,55 horas — Cr\$ 22.000,00 — Betting.

- 1 Hiron, XX .. 56 25
- 2 Fluxo, C. Pereira .. 56 35
- 3 Chaun, L. Leighton .. 56 80
- 4 Ureno, J. Mesquita .. 56 50
- 5 Jaz, E. Castillo .. 56 40
- 6 Zamor, L. Meszars .. 56 80
- 7 Aloa, A. Araújo .. 56 70
- 8 Taoca, A. Barbosa .. 54 80
- 9 Lux, D. Ferreira .. 56 40
- 10 Cambuci, N. Linhares .. 56 70
- 11 Hylas, P. Simões .. 56 50
- 12 Blindado, XX .. 56 50

7º páreo — 1.400 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 15.000,00 — Betting.

- 1 Hipnos, S. Ferreira .. 56 50
- 2 Escapada, C. Brito .. 54 80
- 3 Montecito, Red. Filho .. 56 40
- 4 Sinclair, V. Lima .. 56 40
- 5 páreo — 1.400 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 15.000,00 — Betting.

- 1 Chips, A. Barbosa .. 55 35
- 2 Pearl, S. Ferreira .. 58 50
- 3 Hullera, J. Mesquita .. 54 40
- 4 Pink Rose, G. Costa .. 58 50
- 5 Ma Belle, F. Irigoyen .. 58 35
- 6 Mapita, E. Coutinho .. 60 60
- 7 Natalia, M. Tavares .. 50 50
- 8 Edmund, V. Andrade .. 56 40
- 9 Muluya, Red. Filho .. 51 35
- 10 Chachim, D. Ferreira .. 56 35

8º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

9º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

10º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

11º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

12º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

13º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

14º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

15º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

16º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

17º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

18º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

19º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

20º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

21º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

22º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

23º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

24º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

25º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

26º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

27º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

28º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

29º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

30º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

31º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

32º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

33º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

34º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

35º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

36º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

37º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

38º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

39º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

40º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

41º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

42º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

43º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

44º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

45º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

46º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

47º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

48º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

49º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

50º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

51º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

52º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

53º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

- 1 Gavial, L. Meszars .. 55 50
- 2 Estala, A. Ribas .. 51 80
- 3 Guanambi, E. Castillo .. 55 40
- 4 Imba, P. Simões .. 57 27
- 5 K. Cole, F. Irigoyen .. 51 40
- 6 Logro, O. Ullós .. 57 60
- 7 Intruso, XX .. 55 21
- 8 Vararia, Red. Filho .. 55 27
- 9 V. Alegre, S. Ferreira .. 54 21

10º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

11º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

12º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

13º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

14º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

15º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

16º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

17º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

18º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

19º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

20º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

21º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

22º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

23º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

24º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

25º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

26º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

27º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

28º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

29º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

30º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

31º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

32º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

33º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

34º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

35º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

36º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

37º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

38º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

39º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

40º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

41º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

42º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

43º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

44º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

45º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

46º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

47º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

48º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

49º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

50º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

51º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

52º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

53º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

54º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

55º páreo — Prêmio "Colégio Alfredo de C. Cirurgia" — 1.800 metros — A's 17,30 horas — Cr\$ 25.000,00 — Betting.

Renunciará coletivamente a Diretoria do São Paulo F. C.

ESTOUROU GRAVE CRISE NO GRÊMIO BANDEIRANTE, DEVIDO OS SEUS ÚLTIMOS REVESES

SÃO PAULO 11 — (Assoc.) — Confirmou-se, inteiramente, o que antecipamos sobre os acontecimentos que agitarão o São Paulo F. C., provocando grave crise em sua direção. Em reunião realizada especialmente para esse fim, a diretoria telegrafou, tornou efetiva sua renúncia coletiva que, firmada por todos, foi endereçada ao Conselho Deliberativo.

Atendendo, porém, ao sério compromisso de domingo, com o Corinthians e para que sua deliberação não viesse, deixar o clube sem direção, os diretores acordaram em permanecer em seus postos até segunda-feira próxima.

OS SALVADORES PODERÃO, ENTÃO, OFERTAR SUAS GRANDES CONQUISTAS

Em declarações prestadas a reportagem, o Presidente do São Paulo, Sr. Paulo Machado de Carvalho, afirmou que resolução tomada tem caráter absolutamente irrevogável, mesmo porque consideram que, em face do ocorrido, não têm, ele e seus companheiros, outro caminho a seguir.

E, depois de esgotar o motivo porque resolveram permanecer até segunda-feira, acrescentou o dirigente paulista: "Os salvadores" poderão, então, como desejam, obter suas grandes conquistas.

JORECA, O "PIVOT" DE TUDO

Ao que se revela, o "pivot" de toda a questão é o técnico Joreca, a cuja orientação os jogadores que iniciaram o movimento emprestam a maior responsabilidade na situação em que se encontra o quadro do

clube no campeonato, erigindo, igualmente, o apoio incondicional que a diretoria vem concedendo ao técnico.

Acredita-se, por isto mesmo, que também Joreca se afastará, pedindo de missão do cargo.

OS CHIEFS DA OPOSIÇÃO — Ao que sabemos mais, os líderes da oposição à diretoria são os conselheiros Deolindo, Rubens de Azevedo Marques, Valdemar Alben e Stelito Peret.



SERÁ DISPUTADO DOMINGO O CAMPEONATO CARIOCA

A Federação Metropolitana de Ciclismo e Motociclismo iniciará domingo próximo a primeira prova da série em disputa do Campeonato Carioca de Ciclismo, da qual participarão os corredores da C. Regatas Vasco, da Gama, A. A. Portuguesa, Rui Barbosa F. C., Velo Esportivo Honório e Cicla Suburbano Clube. A prova em apreço, que compreende a disputa de 1.000 metros velocidade contra relógio, com partida parada, terá como local o lance inicial da Avenida Brasil, na final do Cais do Pôrto, e será iniciada às 8 horas em ponto. Às 7,30 horas será feita a chamada geral dos concorrentes,

Socorro às vítimas das inundações no nordeste

Um requerimento de informações à Mesa da Câmara

Os deputados do P. S. D. paraibano, Srs. José Joffily e Janduby Carneiro, apresentaram à Mesa da Câmara o seguinte requerimento de informações:

"Exmo. Sr. Presidente: Requeremos por intermédio da Mesa sejam solicitadas ao Sr. Ministério da Educação as seguintes informações referentes à aplicação da importância de Cr\$ 1.800.000,00 distribuída ao Governo da Paraíba, por conta do crédito extraordinário para socorrer às vítimas das inundações do nordeste no corrente ano:

- 1) Em que data o Governo da Paraíba recebeu a referida quantia;
- 2) Se foram constituídas comissões nos municípios para repartir a distribuição daqueles recursos, qual o critério de sua composição e se estão superintendendo

O mês de N. S. da Pena

CONTINUAÇÃO DAS GRANDES FESTIVIDADES

Domingo último, após a missa com promissal realizou-se a eleição dos irmãos, para servir no ano de 1947 a 1948, e que deu o seguinte resultado: Juiz, José Barbosa; Secretário, Prof. Miguel de Castro Teixeira; Tesoureiro, Alvaro Drouhe da Costa; Procurador, Moisés Leão; Advogado, Dr. Francisco Pinto da Penha; Deputado, Cel. Jaime Estêves; Dr. Armando de Mesquita; Dr. Francisco Taquara da Fonseca; Dr. Adalberto Carlos Gardel; Jaime Tupi de Oliveira; Dr. Edgar de Carvalho; Dr. Manoel Joaquim D'Ávila; Alvaro Barbosa; Dr. Carlos Afonso; Dr. Belchior Filho; Dr. Breno Djalma da Silva; e Comite, Luciano Lopes. Suplentes de Mesquita: Amândio Bastos; Dr. Plínio de Melo; Raul Silva; Inácio Monteiro de Barros; Pontes; Lafalote de Menezes e Alvaro Grunewald; Juiz, Baronesa da Taquara; Protetoras: D. Emília Juana da Fonseca Marques; D. Maria Emilia Marques da Fonseca; D. Ana Teles Rudge; Zeladoras: D. Leopoldina de Melo Couto; D. Berta Mexiquita; D. Semírames Barbosa Rodrigues; D. Nair Tereza da Fonseca; D. Nízia Barbosa; Jane Menezes Botelho; Dilete Vieira; Joana da Silva Ribeiro; Inês da Silva Cordeiro; D. Albertina Kopschek Leão; D. Amélia Ramos Menezes; Alas de N. Senhora: D. Maria Vincente e Silva; D. Isaura Monteiro de Barros; Pontes; D. Eunice dos Santos Teixeira; D. Edwige Alves Afonso; D. Julia Cristina Cruz; D. Alzira Pia Correia; D. Maria Lucia Loureiro; D. Angela Mendes; D. Haidée Mendes; D. Edith Porto; D. Isaura Carolina e D. Cecy Mesquita Soares de Lima.

A excursão do Touring Clube à Europa

PREPARATIVOS PARA SUA RECEPCÃO EM PORTUGAL

Notícias recebidas pelo Dr. Juvenal Murinho Nobre, Presidente do Touring Clube do Brasil, dizem estarem sendo feitos os preparativos, em Portugal, para a recepção dos excursionistas da grande entidade que vão realizar a Peregrinação Nacional ao Santuário de N. S. de Fátima. O Sr. Bispo de Leiria hospedará os nossos patriotas que ali vão ter, juntamente com numerosos portugueses radicados no Brasil. Itinerários suplementares permitirão, aos que o desejem, visitar a França, a Espanha e a Itália. As cidades de Lourdes e Lisieux fazem parte do itinerário "B". Reina grande animação em todos os Estados por essa magnífica viagem de fé e cordialidade luso-brasileira.

Reduzida à metade a cultura algodoeira paulista

SÃO PAULO, 11 — (A-Press) — Falando à reportagem, um importante agricultor da zona algodoeira declarou que este ano serão somente empregados 250 mil alqueires de terra no plantio de algodão, enquanto que no ano anterior foram cultivados nada menos de 500 mil alqueires.

A área empregada para cultivo de algodão permitiu uma safra mínima para as nossas necessidades internas. Afirmou ainda que rejeita o maior desajuste entre os produtores de algodão em face da falta de financiamento por parte do Banco do Brasil.

Atos do Poder Executivo

O Presidente da República, atendendo a apelos do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, determinou que, com a maior urgência, sejam ultimadas as medidas já adotadas para a imediata instalação do Tribunal Federal de Recursos.

O Presidente da República aprovou as minutas de acordo entre o Ministério da Educação e Saúde e a "Casa dos Desajustados Sociais" da cidade de Rio Branco, Território do Acre; a "Santa Casa de Misericórdia" de São Luiz, Estado do Maranhão; a "Associação Aracajuana de Beneficência", de Aracaju; o "Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo", em Porto Alegre; o Hospital de Cidade de São Francisco de Paula, na cidade do mesmo nome, no R. G. do Sol; e a "Santa Casa de Misericórdia de

Bonsucesso", Estado de Minas; a Santa Casa de Caxité, Minas e a "Santa Casa de Itabira", ex-Presidente Vargas, Minas — para a execução de obras, sob o regime de cooperação.

O Presidente da República assinou decreto nomeando o expedienteário — Luiz Bavañi Barreto do Rêgo, para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de escriturário do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, atendendo às peculiaridades dos serviços do tráfego postal e telegráfico, resolveu que, mediante prévia autorização, possam ser feitas admissões e nomeações, asseguradas, em qualquer caso, preferência aos expedienteários que satisfizerem as condições legais.

COM UM GRANDE PROGRAMA

DE AUDITÓRIO. O

RÁDIO CLUB FLUMINENSE

Inaugurará brevemente o seu novo

transmissor de 5.000 watts na antena

RÁDIO CLUB FLUMINENSE

(PRDS)

1.030 QUILOCYCLOS

RIO CASCA — A MECA DOS...

(Conclusão da pág. 1)

dre Antônio. Após as orações feitas por este, o demente ficou completamente curado, tendo se confessado e recebido a comunhão. Tratava-se de pessoa descendente de família de tradição no local e de fortes recursos econômicos.

CUROU A PARALÍTICA

Uma menina, filha de São Paulo — diz o Sr. Henrique Cerqueira Lima — era completamente paralítica e, depois de ter recebido do Padre Antônio uma imagem de N. S. das Graças, começou a fazer todos os movimentos que até então não podia realizar.

OUTRO PARALÍTICO

Em Vitória, vive um homem paralítico que, também, depois de ter procurado todos os especialistas, da ciência médica, sem nenhum resultado, foi ter ao Padre Antônio e, após, flexionar todos os movimentos libertados, andando e expressando-se como qualquer pessoa.

MAL DE PATSON

Médicos que se achavam na localidade constataram, aliás, a cura do mal de Patson num homem considerado incurável pela medicina.

Uma meca da cidade de Riacho, no Estado do Espírito Santo, ergue-se, procurando o Padre Antônio, ficou curada, passando a ver, perfeitamente, após as orações milagrosas.

CURA DE VICIADOS

A cura de viciados é outra realidade. Numerosos têm sido os casos. Centenas, mesmo, de alcoolatas, por exemplo, levados pelos seus parentes à presença do Padre Antônio, apenas com as orações do pai de família, por encanto os viciados que lhes corrompiam o corpo.

Rádios

e refrigeradores dos melhores fabricantes, válvulas, consórcios, trocas. Preços batíssimos, longo prazo.

Agência PHILIPS-

-PHILCO

38-Rua 7 Setembro, 38-1º

Tel. 43-4171

CASA RUY LEAL

Batido o recorde de velocidade

entre Buenos Aires-Madrid

MADRID, 11 (AFP) — Um avião argentino batou o recorde de velocidade na linha Buenos Aires-Madrid, fazendo o percurso em 29 horas e 21 minutos, o recorde Buenos Aires-Roma, em 39 horas e 42 minutos.

HOJE, A ESTREIA DE "MEU PEGADO"

Ray Milland e Teresa Wright, dois dos artistas mais queridos do "cinema", e que se conquistaram o "Oscar" da Academia de Hollywood, formam a dupla romântica de "MEU PEGADO", arrebatador e comovido drama desvendado na Inglaterra no tempo da Rainha Vitória, que os cineastas Plaza, Astoria, Olinda, Star, Ritz, República e Primer começam hoje a exibir.

Trata-se de uma história dramática e sentimental cujo tema, original, gira em torno de duas criaturas de diferentes classes sociais que se amam e que encontram sérias barreiras a ultrapassar para o seu enlace, uma vez que ele é um "crime", segundo o parlamento inglês, e que, uma legislação, da época, da classe média. Aumentando ainda mais as dificuldades para a felicidade, ela vê-se envolvida num trama no qual terá que sacrificar a sua honra e dignidade, ou salvar a vida de um homem condenado a morte.

MANIFESTAÇÕES ANTI-IMPERIALISTAS...

(Conclusão da pág. 1)

Exteriores. Reuniram-se, em 11 de setembro, em uma reunião pública, em um protesto mais simplesmente "estudantil", alunos e graduados de faculdades de Direito, de Medicina e de Engenharia, em um protesto de caráter geral, em reação à situação atual de guerra interna mundial.

A festa citada e patrocinada pelo Governo e interesses privados da Universidade, quando os estudantes de Direito, de Medicina e de Engenharia, em um protesto mais simplesmente "estudantil", alunos e graduados de faculdades de Direito, de Medicina e de Engenharia, em um protesto de caráter geral, em reação à situação atual de guerra interna mundial.

"ABANDONO DO IMPERIALISMO"

Doutor A. H. de Sá, da Faculdade de Direito, fez uma exposição sobre o imperialismo, em um protesto mais simplesmente "estudantil", alunos e graduados de faculdades de Direito, de Medicina e de Engenharia, em um protesto de caráter geral, em reação à situação atual de guerra interna mundial.

Foi distribuído um comunicado oficial, dizendo que "o Governo estava a nutrir, dando-lhe caráter de uma política, a que se espera que o futuro sirva de exemplo para a humanidade."

A noite passada, houve manifestações nas ruas centrais, nas quais foram exibidos cartazes que pediam ao Governo "abandonar o imperialismo". No entanto, não houve nenhuma intervenção por parte dos deputados, uma vez que a situação não permitia a intervenção do Executivo.

COMUNICADO DA CHANCELERIA DA COLUMBIA

ROCHESTER, 11 de setembro — A Missão de Paz da Brigada Expediente, que foi comunicada em 10 de setembro, a respeito do aspecto moral e econômico dos títulos colocados no mercado de valores, privando-os do direito de voto.

INTERESSE NOS MEIOS CIENTÍFICOS

Em Vitória, os meios científicos e culturais têm voltado suas atenções sobre os importantes fatos, tendo sido realizadas, há, até agora, conferências em torno dos mesmos. O interesse nestes meios e cada vez maior. Em sinal de respeito foi realizado em Rio Casca um movimento em homenagem ao Sr. S. das Graças, o qual realizou com uma enorme procissão a que seguiram milhares de fiéis.

Anulado o art. 177 da Constituição de 1937

(Conclusão da pág. 1)

mento do caso, e, especialmente, nome por extensão, título do cargo, ou função, repartição em que a função era exercida, data do ato de afastamento, autoridade que o tenha expedido e o motivo alegado ou resumido do ato. § 3º — Sempre que as alegações do requerente possam ser fundadas em certidões, essas serão expedidas pela repartição competente, até das no máximo após a entrada em protocolo da petição em que ela seja requerida. § 1º — Não sendo fornecida a certidão dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, o processo será arquivado e a autoridade competente, que responsabilizará o funcionário culpado da demora e mandará que a matéria da certidão, seja informada, no mesmo prazo, no próprio processo de recondução.

Artigo 2º — O pedido de recondução, uma vez instruído como foi previsto no artigo anterior, será sumariamente informado e, positivamente, a natureza política do motivo do afastamento, será deferido pela autoridade competente. Parágrafo único — Qualquer informação ou parecer contrário à recondução, só poderá fundar-se na circunstância de não ter havido motivo político, mesmo contencioso, para o afastamento.

Artigo 3º — O servidor que tenha sido afastado, a outra autoridade poderá reiterar o pedido perante a Prefeitura. Artigo 4º — A recondução de que trata esta lei produzirá os efeitos legais da reintegração. Parágrafo único — Não existindo nos quadros da Prefeitura o cargo de que tenha sido afastado o funcionário efetivo, será ele reintegrado naquele em que o primeiro cargo se acha transformado, ou em cargo de absoluta e perfeita equivalência quanto a hierarquia e a remuneração. Artigo 5º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 6º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 7º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 9º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 10º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 11º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 12º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 13º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 14º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 15º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 16º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 17º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 18º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 19º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 20º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 21º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 22º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 23º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 24º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 25º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 26º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 27º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 28º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 29º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 30º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 31º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 32º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 33º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 34º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 35º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 36º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 37º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 38º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 39º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 40º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 41º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 42º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 43º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 44º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 45º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 46º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 47º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 48º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 49º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 50º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 51º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 52º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 53º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 54º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 55º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 56º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 57º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 58º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 59º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 60º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 61º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 62º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 63º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 64º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 65º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 66º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 67º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 68º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 69º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 70º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 71º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 72º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 73º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 74º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 75º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 76º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 77º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 78º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 79º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 80º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 81º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 82º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 83º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 84º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 85º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 86º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 87º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 88º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 89º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 90º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 91º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 92º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 93º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 94º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 95º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 96º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 97º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 98º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 99º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 100º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 101º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 102º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 103º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 104º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 105º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 106º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 107º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 108º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 109º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 110º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 111º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 112º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 113º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 114º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 115º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 116º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 117º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 118º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 119º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 120º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 121º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 122º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por si ou por seus representantes legais, fica assegurado o direito a percepção, no caso de ter havido falecimento do servidor beneficiado pelas disposições desta lei. Artigo 123º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 124º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 125º — O servidor que, pela idade atual ou estado de saúde, ou outro motivo, não possa ser reconduzido, será aposentado com os vencimentos a que teria direito se tivesse continuado no exercício do cargo ou função. Parágrafo único — Se poderão reivindicar os direitos que lhes são assegurados nestes leis os servidores afastados por decisões tomadas pelo poder público a partir de 16 de julho de 1934. Artigo 126º — Aos beneficiários da pensão do Montepio, por

Tribunal de Contas

ARMAZÉM II DO CAIS DO PORTO, Tela. 41-3472 - 41-3374 - 1
ARMAZÉM II-A, DO CAIS DO PORTO, Tel. 21-1000

ANO 72

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

N.º 214

HOJE
CATUMBI

TERRENO

RUA ELISEU DE VISCONTI
JUNTO E DEPOIS DO 289
CATUMBILote plano, medindo de frente 13 me-
tros, pronto a receber edificação, de
edifício residencial ou apartamento
com planta, será vendido pela pre-
stação de oferta. Inf. 42.5531.

Eurico

EURICO LYNCH DE ALBUQUER-
QUE E MELLO — Rua Senador
Dantas, 77 — Telefone 42.5531Devidamente autorizado
VENDE EM LEILÃO, HOJESexta-feira, 12 de setembro
de 1947 — Às 17 horas
EM FRENTE AO MESMO
Sinal 20% — Comissão 5%.

HOJE

Ilha do Governador
LEILÃO DE

PRÉDIO

RUA ARRIBA N.º 6

Magnífico prédio desmontando de
lucerna vista para o mar, preparado
de obras e sem a mínima reserva
de preço, dividido em 1 sala, 2 quar-
tos, cozinha, etc., terreno medindo
10 metros de frente por 30 de ex-
tensão.

F. Salgado

Salão de vendas à Rua da Assembleia
n.º 10-sobr. — Telefone 42.027Devidamente autorizado
VENDE EM LEILÃO, HOJESexta-feira, 12 de setembro
de 1947 — Às 16 horas
EM SEU SALÃO DE VENDAS, A
Rua da Assembleia, 10-sobr.
Sinal 20% e comissão de 5%.

Leilões

HOJE

DIA 12 DE SETEMBRO

JULIO — Automóvel, às 21 horas,
à Avenida Atlântica, 435.JULIO — Prédio de 2 pavimentos,
às 17 horas, à Rua Gustavo Gama,
n.º 5.EDMUNDO — Prédio de 2 pavimen-
tos, às 15 horas, à Rua 2 de De-
zembro, 112.ARLINDO — Contrato de arren-
damento de prédio, às 14 horas, à
Rua Vitoria Claudio, 150.ARLINDO — Edifício com 5 pavimen-
tos, às 16 horas, à Rua do Ro-
sário, 77 e 77-A.ERNANI — Prédio assobradado,
às 16.30 horas, à Rua Sousa Fran-
co, 76.JULIO — 2 ótimas residências, às
16 horas, à Rua Dona Claudina, 58.AFFONSO NUNES — Móveis, ca-
minhões, bronzes, etc., às 14 horas,
à Rua Chile, 29.EURICO — Lote de terreno, às 17
horas, à Rua Eliseu de Visconti, jun-
to e depois do n.º 289 — Catumbi.CARNEIRO — Prédio para res-
idência, às 16 horas, à Rua Vila Ri-
a, 27.SALGADO — Prédio, na Ilha do
Governador, às 16 horas, à Rua da
Assembleia, 10 — Sobrado.CESAR — Pequeno sítio, às 15 ho-
ras, à Rua São José, 63.

DIA 15 DE SETEMBRO

AFFONSO NUNES — Material
não recuperável da Prefeitura do
Distrito Federal — 200 automóveis,
ambulâncias, camionetes, jipes, ca-
minhões, às 14.30 horas, à Quinta
da Boa Vista.JULIO — Prédio, às 17 horas, à
Rua Costa Rica, 184.JULIO — Prédio comercial, às
16 horas, à Rua Barreiros, 734.SOUSA LEITE — Prédio de 2
pavimentos, às 16.30 horas, à Rua
General Caldwell, 236.ARLINDO — Edifício de cimento
armado, com 8 apartamentos, às 16
horas, à Rua Parão da Torre, 138.SOUSA LEITE — Ottava parte dos
edifícios, às 16 horas, à Rua General
Pedra, 165 e 167.EURICO — 2 prédios em 2 pavimen-
tos, às 17 horas, à Rua do Se-
nador, 104 e 106.CARNEIRO — Prédio com 2 aparta-
mentos, às 16 horas, à Rua "Olego"
— Ascencio, 97.

DIA 16 DE SETEMBRO

SALGADO — Cautelas da Caixa
Econômica do Rio de Janeiro, às
16 horas, à Rua da Assembleia, 10.GIANNINI — 4 prédios, às 16.30
horas, à Rua Miguel Bombarda, 2,
4, 6 e 8.JULIO — Caminhão, às 16.30
horas, à Rua Ferreira Gomes, 399.

HOJE

CENTRO

TAPETES — PORCELANAS — BRONZES —
MIUDEZAS DIVERSAS, ETC.IAFFONSO NUNES VELASQUES
Escritório e salão de vendas à Rua Chile, 29 — Fone 42.5531

Devidamente autorizado

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

HOJE

As 14 horas em ponto

RUA CHILE N.º 29
CATALOGO

LOTES

- 1 1 Armário de jacarandá.
- 2 1 Aquarela.
- 3 1 Tapete persa — grenat
- 4 1 Jarro de vidro.
- 5 1 Mesinha chinesa de eban.
- 6 1 Cachepô de metal.
- 7 1 Cama patente para solteiro.
- 8 1 Lote de panelas de alumínio.
- 9 1 Frigideira de ferro.
- 10 1 Lata de 5 quilos para aqua-
car.
- 11 2 Cadeiras de bambu
- 12 1 Panela inoxidável.
- 13 1 Lote com várias peças de
cozinha.
- 14 1 Prato de pirex.
- 15 1 Lote de pratos e travessas.
- 16 1 Concha de vidro.
- 17 2 Castiçais em madeira e me-
tal.
- 18 1 Bicicleta no estado.
- 19 1 Gravura "Rugendas".
- 20 1 Prato de porcelana com fi-
gura "Caçador".
- 21 1 Jarra em cristal verde.
- 22 1 Relógio "Cuco".
- 23 1 Brouse representando a Sa-
cra Família.
- 24 1 Vitrola.
- 25 3 Gravuras diversas.
- 26 1 Tapete persa.
- 27 1 Pintura a óleo assinado —
Parlagreco.
- 28 1 Par de sapatos de metal.
- 29 2 Castiçais em cristal bazarat.

- 30 1 Prato em porcelana velho
Paris.
- 31 1 Bombonierie de jaca.
- 32 1 Bombonierie de jaca.
- 33 1 Sala de jantar com 11 pe-
ças.
- 34 1 Lote de madrepérola e or-
ganelli.
- 35 1 Tapete feito à mão com
3.00x4.00 mts.
- 36 1 Mesinha trabalhada com 3
gavetas.
- 37 1 Par de lâmpadas de porce-
lana e bronze.
- 38 1 Facão — Hara-kiri.
- 39 1 Jogo para tolete com fio-
res.
- 40 1 Prato com pinturas históri-
cas.
- 41 1 Par de jarras de porcelana.
- 42 2 Nicaras de porcelana.
- 43 1 Aparelho de porcelana com
146 peças.
- 44 1 Poltrona em pano couro.
- 45 2 Quadros a óleo — assinado
V. Reni — "Efeitos do
mar".
- 46 1 Travessa de porcelana com
flores.
- 47 1 Dita, idem, idem.
- 48 1 Par de jarras de porcelana
da China.
- 49 1 Mesa redonda.
- 50 1 Dita dourada e 2 colunas.

NOTA: Sinal de 20% — 5%
leiloeiro.

LEILÃO DE

CAUTELAS

DA CAIXA ECONÔMICA DO RIO
DE JANEIROPertencentes aos contratos de cau-
ção vendidas e não liquidadas no prazo
legal da

Casa Bancária Liberal

F. SALGADO

Escritório à Rua da Assembleia n.º 10-
sobrado — Telefone 42.027

Devidamente autorizado pelo

Sr. JOSEPH BERLINER

VENDE EM LEILÃO

Terça-feira, 16 de setembro de
1947, às 12 horas

Em seu salão de vendas

— A —

Rua da Assembleia, 10

(ASSOBRAO)

Sinal sem exceção.

DIAS 22, 23 E 24 DE SETEMBRO

CESAR — Mobiliário e objetos
de arte, à Rua Eduardo Guinle.

DIA 22 DE SETEMBRO

AFFONSO NUNES — Prédio resi-
dencial, às 16 horas, à Travessa Agnô
Filho, 11.NULO — Prédio de 2 pavimentos,
às 16.30 horas, à Rua Frei Catrão,
452.EDMUNDO — Prédio de 2 pavimen-
tos, às 15 horas, à Rua da Gam-
boa, 129.ARLINDO — Automóvel "Fon-
tia", às 15 horas, à Rua C. Cal-
monte, 13.15.

DIA 23 DE SETEMBRO

EDMUNDO — Bom prédio, às 16.30
horas, à Rua Irapuã, 374.EDMUNDO — Moderno prédio,
às 16.30 horas, à Rua Irapuã, 370.AFFONSO NUNES — Sítio com
benfiteiras às 16.30 horas, à Estrada
dos Catumbis, em (junho e de-
pois de n.º 243)

HOJE

VILA ISABEL

LEILÃO

HOJE

VILA ISABEL

Espólio de ALFREDO LOURENÇO MARTINS

BOM E SÓLIDO

Prédio assobradado

— A —

RUA SOUSA FRANCO N.º 76, ANTIGO N.º 20

Prédio assobradado de feição de platibanda, de um pavimen-
to, tendo na fachada 2 mezaninos gradeados e 2 janelas,
entrada ao lado por um portão de ferro e um corredor cimen-
tado. Construção de pedra, cal, cimento e madeiramento de
lei, coberto de telhas tipo francês, ótimamente dividido em
sala de visitas, sala de jantar, 5 amplos dormitórios, copa,
banheiro, cozinha. Edificado em

UM TERRENO

que mede 6 metros e 60 de largura na frente até a extensão
de 22 metros, onde alarga para a direita de quem entra, para
11 metros por mais 12 metros de extensão.

ERNANI

PROF. ERNANI DE MELLO — Escritório e salão de vendas à Rua São José, 63 — Fone 42.5531

AUTORIZADO por Alvará do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2.ª Vara
de Órfãos e Sucessões — 3.º Ofício

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 16.30 horas (4 1/2 hs. da tarde)

EM FRENTE AO MESMO

— A —

RUA SOUSA FRANCO N.º 76

NOTA: — O bom prédio poderá ser visto todos os dias com permissão dos Srs. Herdeiros que
ocupam. Escritura pública do mesmo. O comprador dará um sinal de 25% da comissão, custas
e auto de arrematação e a taxa judicial de 1% na carta de arrematação.

HOJE

ÀS 13 HORAS

HOJE

LEILÃO JUDICIAL DE

Magnífico Prédio
DE 2 PAVIMENTOS

— A —

RUA DOIS DE DEZEMBRO N.º 112

CATETE

Original e colado no diâmetro da rua, dividindo-se a 1.ª pavimento em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 2.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 3.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 4.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 5.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 6.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 7.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 8.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 9.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 10.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 11.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 12.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 13.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 14.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 15.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 16.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 17.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 18.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 19.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 20.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 21.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 22.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 23.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 24.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 25.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 26.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 27.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 28.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 29.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 30.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 31.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 32.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 33.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 34.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 35.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 36.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 37.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 38.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 39.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 40.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 41.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 42.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 43.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 44.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 45.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 46.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 47.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 48.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 49.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 50.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 51.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 52.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 53.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 54.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 55.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 56.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 57.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 58.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 59.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 60.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 61.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 62.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 63.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 64.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 65.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 66.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 67.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 68.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 69.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 70.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 71.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 72.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 73.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 74.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 75.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 76.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 77.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 78.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 79.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 80.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 81.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 82.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 83.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 84.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 85.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 86.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 87.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 88.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 89.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 90.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 91.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 92.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 93.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 94.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 95.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 96.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 97.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 98.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 99.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 100.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 101.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 102.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 103.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 104.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 105.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 106.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 107.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 108.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 109.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 110.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 111.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 112.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 113.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 114.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 115.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 116.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 117.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 118.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 119.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 120.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 121.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 122.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 123.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 124.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 125.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 126.ª pavimento dividido em 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala, 2 cozinhas, 2 banheiros, 2 varandas e 1 terraço. 127.ª pavimento

Leilões Públicos no Distrito Federal

HOJE

ESPÓLIO DE DONA ALICE MIRANDA RAMALHO ORTIGÃO — LEILÃO DE

Edifício com 5 pavimentos

COM LOJA PARA NEGÓCIO

77 E 77-A — RUA DO ROSÁRIO — 77 E 77-A

Edifício com 5 pavimentos, sito à Rua do Rosário ns. 77 e 77-A. Tem na frente no pavimento térreo duas portas, sendo uma larga que dá acesso a loja e outra menor que dá para o hall de entrada; no 2.º, 3.º, 4.º e 5.º pavimentos respectivamente tem duas janelas cada um. Construção de concreto armado, coberto de telhas plana, revestida de mármore até o primeiro pavimento. Divide-se o 1.º pavimento em loja, W. C., lavatório, quarto de depósito pequeno

girau e hall com cabine para elevador. O 2.º pavimento divide-se em 5 salas, W. C. O terceiro pavimento em 5 salas e W. C. O 4.º pavimento em 5 salas e W. C. e 5.º pavimento em 5 salas e W. C., e um quarto para o zelador. Tem elevador "OTIS". O prédio é edificado em toda a área do terreno, o qual mede de largura na frente 5,85, igual largura na linha dos fundos e de comprimento 16,75 de cada lado.

ARLINDO

(ARLINDO COSTA)

Escritório e armazém à Rua do Carmo n.º 43 — Telefone 43-0400

Preposto: HORACIO BAHIA

DEVIDAMENTE AUTORIZADO POR ALVARÁ DO MM. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES — 3.º OFÍCIO

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947 — ÀS 4 HORAS DA TARDE

EM FRENTE AO MESMO

77 E 77-A — RUA DO ROSÁRIO — 77 E 77-A

Sinal de 20% para garantia da arrematação.

Correndo por conta do comprador a comissão de 5%, taxa Judiciária 1%, transmissão de propriedade, escritura e laudêmio caso seja foreiro.

NOTA: — ACHA-SE ALUGADO SEM CONTRATO

HOJE

BOTAFOGO

Espólio de D.ª Justina Izaura Soares Martins

LEILÃO DE

Pequeno e sólido prédio para residência

— A —

RUA VILA RICA N. 27

COMEÇA NA RUA REAL GRANDEZA, PROX. AO TUNEL ALAOR PRATA

Ótimo prédio para moradia, edificado em terreno de 7,50x24, plano e regular. Construção de primeira qualidade e acabamento de 1.ª ordem. Possui em três quartos, duas salas, varanda, cozinha e banheiro completo. O prédio está alor do seu contrato.

Carneiro

(FRANCISCO FERREIRA CARNEIRO FILHO)

Escritório à Rua São José, 85 — Sala 305 — Telefone 43-2993

AUTORIZADO PELOS SRS. HERDEIROS DO ESPÓLIO

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 4 horas da tarde, em frente ao mesmo

NOTA: — Visitas às Segundas e Quintas-feiras, de 2 às 5 horas, ou em qualquer dia com o cartão do leilão.

Mais doze parques nacionais na Grã-Bretanha

LONDRES. (B. N. S.) — A beleza dos campos da Grã-Bretanha será conservada em todo seu esplendor, daqui por diante. Acabam de ser publicados os planos da Comissão dos Parques Nacionais que recomendam que 700 milhas quadradas deverão ser preservadas para sempre e transformadas em doze parques nacionais. As propostas prevêem a conclusão do programa em três anos, sendo que deverão ser criados quatro parques, por ano. O governo, por outro lado, apresentará uma legislação especial na próxima sessão parlamentar do outono, para tornar efetiva a sugestão da comissão.

Os parques ocuparão uma área total equivalente a um décimo da Grã-Bretanha e serão situados em locais que permitam um fácil acesso às populações urbanas. Os planos que estão sendo elaborados pela comissão dos parques nacionais, prevêem a criação de doze parques nacionais, sendo que quatro deverão ser criados em 1947, outros quatro em 1948 e os últimos quatro em 1949.

livre, independentemente da idade, de ou das posses de cada um. Logo que esteja concluído o programa, cada pessoa da Grã-Bretanha terá direito de um dia de 56 milhas de um dos parques, que poderão ser visitados gratuitamente por pedestres ou automobilistas. Os fazendeiros, que se encontrarem dentro dessas áreas, receberão auxílios para fazer melhoramentos aos veranistas e ao mesmo tempo haverá tranquilos hotéis para as pessoas idosas, com hospedagem para jovens e para famílias. A beleza caracterizada da paisagem será preservada. Os parques serão adequados para a vida silvestre e para as locais arquitetônicas e de interesse histórico. Centros especiais serão também instituídos e nele os visitantes do exterior poderão obter livros, mapas e informações sobre a história, topografia, natural, econômica e cultura geral da região.

HOJE

HOJE

HOJE

LEILÃO JUDICIAL

MASSA FALIDA

DE

SZMUL GRAJWER

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

— DO —

Prédio

— A —

150 — RUA VIÚVA CLÁUDIO N. 150

Contrato de locação do prédio da Rua Viúva Cláudio n.º 150, lavrado em 5 de dezembro de 1945, a fls. 53-v, do Livro 555 do 18.º Ofício, sendo prazo do referido contrato de cinco anos e aluguel de Cr\$ 4.000,00.

ARLINDO

(ARLINDO COSTA)

Escritório e armazém à Rua do Carmo n.º 43 — Telefone 43-0400

Preposto: HORACIO BAHIA

DEVIDAMENTE AUTORIZADO por Alvará do MM. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civil e com assistência do Exmo. Sr. Dr. Curador

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 2 horas da tarde

NO PRÓPRIO LOCAL

— A —

150 — RUA VIÚVA CLÁUDIO N. 150

Sinal de 20%, comissão de 5% e diligência do Juiz.

HOJE

HOJE

GRANDE LEILÃO DE

Automóveis

AO CORRER DO MARTELO

— A —

AV. ATLÂNTICA, 638, Copacabana, Posto 4 ÀS 21 HORAS

Magníficos automóveis de diversas marcas e tipos e modelos 1946 e 1947

JULIO

(JULIO MONTEIRO GOMES)

Salão de vendas à Av. Atlântica, 638 — Fones 47-0570 e 47-1923

Devidamente autorizado pela Organização de Carros Normandos VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 9 horas da noite

Em seu amplo salão de vendas à AV. ATLÂNTICA N.º 638

CATÁLOGO

PEUGEOT — sedan — modelo 1946 — motor 84534.
CHEVROLET — sedan — modelo 1946 — motor 102-546.
CAMIONETA CHEVROLET — modelo 1947 — motor KAM-5764.
LINCOLN CONTINENTAL — modelo 1946 — motor 241-302.
FORD — sedan — modelo 1947 — motor 29A-163891.
FORD SPORTMAN — modelo 1946 — motor 29A-107075.
BUICK — conversível — modelo 1946 — motor 410-853.
FIAT — sedan — modelo 1946 — motor 410-853.
CHEVROLET — sedan — modelo 1946 — motor 410-853.
BUICK PRESIDENTIAL — modelo 1946 — motor 410-853.
JEEP WILLIS — motor 129-743.
BUICK — sedan — modelo 1946 — motor 410-853.
PACKARD — conversível — modelo 1946 — motor 242-14.
PACKARD — sedan — modelo 1946 — motor 242-14.
FORD — sedan — modelo 1946 — motor 29A-163891.
ALFA ROMEO — Barata — modelo 1946 — motor 909-7.
FIAT — sedan — modelo 1946 — motor 102-546.
OLDSMOBILE — sedan — modelo 1946 — motor 612-897.
NASH — sedan — modelo 1946 — motor 92-261.
STUDEBAKER CHAPION — modelo 1947 — motor 283-56.
CHEVROLET — sedan — modelo 1947 — motor KAM-5764.
BUICK — sedan — modelo 1947 — motor 410-853.
MERCURY — conversível — modelo 1946 — motor 114-139.
DE SOTO — sedan — modelo 1946 — motor 512-232.
LINCOLN ZEPHYR — modelo 1946 — motor 43-21461.
STUDEBAKER — sedan — modelo 1946 — motor 112-11.
FORD — sedan — modelo 1946 — motor 29A-163891.
BUICK — sedan — modelo 1946 — motor 410-853.

DESEJA FAZER A AVALIAÇÃO DE SEU PRÉDIO?

Faça uma consulta a um dos leiloeiros oficiais do Distrito Federal.

HOJE

HOJE

MEIER

LEILÃO DE

2 Ótimas Residências

EM TERRENO DE 12 x 40, À

RUA DONA CLAUDINA, 88

(COMEÇA NO 81 DA RUA DIAS DA CRUZ)

Sólido prédio, ótima conservação, jardim à frente e dividido em 2 moradias completamente independentes, tendo cada uma, 2 quartos, sala, saleta, banheiro completo, cozinha, quarto e banheiro para empregado, e demais comodidades, em terreno de 12x40, podendo ser visto por gentileza do Sr. inquilino.

JULIO

(JULIO MONTEIRO GOMES)

Avenida Antônio Carlos, 207-7, sala 701 — Fone 42-9950

Autorizado

VENDE EM LEILÃO, HOJE

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 16 horas, no local, à

RUA DONA CLAUDINA, 88

Sinal 20% e 5% de comissão no ato.

HOJE

HOJE

MEIER

LEILÃO DE

Sólido Prédio

DE 2 PAVIMENTOS, À

RUA GUSTAVO GAMA, 9

(PERTO DA RUA DIAS DA CRUZ, 34 — EM TERRENO DE 10 x 20)

Sólido prédio, precisando de reparos, em centro de terreno de 10 x 20, dividido em 2 quartos, 2 salas, saleta, banheiro completo, cozinha, varanda e garagem, tendo jardim à frente podendo ser visto por gentileza do Exmo. Sr. inquilino.

JULIO

(JULIO MONTEIRO GOMES)

Avenida Antônio Carlos, 207-7, sala 701 — Fone 42-9950

Autorizado, vende em leilão, hoje

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1947

Às 17 horas, no local, à

RUA GUSTAVO GAMA, 9

Sinal 20% e 5% de comissão no ato.

O Sr. João Lira Filho presta, à Câmara Municipal, as informações que lhe foram solicitadas sobre o estádio

OBSTRUÇÃO E FALTA DE DECORO PESSOAL — APARTES DA VEREADORA SAGRAMOR DI SCUVERO — TUMULTO E SUSPENSÃO DOS TRABALHOS — O VEREADOR CARLOS DE LACERDA RETIRA-SE DO RECINTO — 24 PERGUNTAS E UM DOCUMENTO QUE ESCLARECE

GAZETA DE NOTÍCIAS

Rio de Janeiro — Ano 72 — Número 214
12 de setembro de 1947 — Sexta-feira

A Câmara e o estádio

Ontem prosseguiram na Câmara Municipal os trabalhos sobre o projeto da construção do Estádio Municipal. O Poder Legislativo da cidade já havia aprovado na sessão da véspera a mensagem do Prefeito Mendes Moraes, em primeira discussão. Tivemos ontem, a repetição das cenas obstrucionistas, quando o Secretário de Finanças, Dr. João Lira Filho, foi convocado especialmente pela Câmara, a requerimento do Vereador Carlos de Lacerda para responder as vinte e quatro perguntas formuladas.

Nessa dança demagógica, além de Carlos de Lacerda, Tito Livio, Adauto Lucio Cardoso, salientou-se a Vereadora Sagramor De Scuvero, cujos propósitos

Escreve—

Antonio Vellozo

tos inamistosos em relação ao empreendimento desportivo são do conhecimento do público. O Dr. João Lira Filho, exausto, após responder a todos os apartes, durante três horas, os mais extravagantes, manteve a mesma calma de espírito, quando a Vereadora Scuvero o inquiriu sobre outros problemas, que tanto a afligem, e nada tinham a ver com a convocação do Secretário do Executivo municipal, da mesma forma o Vereador Carlos de Lacerda retirou-se do recinto, para não mais voltar, deixando o Dr. João Lira Filho, na metade da leitura do documento de informações que havia sido pedido pela Câmara Municipal. Esses fatos que dizem do ambiente do velho casarão do Largo da Mãe do Bispo, ainda acrescidos pela falta da polidez de um porteiro do local das sessões para com um redator deste jornal, estão pedindo uma diretriz de elegância, já que, nos parece, não ser possível um remendo para por nos olhos tantos desmantelos.

Ontem, tivemos a impressão real e exata da comédia da Beadeleire num dos seus dias de vadiagem espiritual numa taberna de Monparnasse.

Há trinta anos que exercemos a profissão de jornalista profissional sem que tenhamos vivido de favores ou mercês de políticos, confessamos que a impressão foi desagradável. Estejamos certos, entretanto, de uma coisa: foi bom que o projeto do Estádio transitasse pela Câmara Municipal porque assim cairão as máscaras. E os que são Vereadores pelos votos de Gedeão terão o rastigo que merecem.

Em torno do clássico de domingo

Providências do Vasco da Gama

NOTA OFICIAL DO C. R. VASCO DA GAMA

"Na tarde de domingo o Clube de Futebol do Clube de Regatas terá em sua praça de desportos, para uma importante partida em disputa do Campeonato da Cidade, a brava e entusiasmada equipe do futebol do Clube de Regatas do Flamengo.

Está certa a diretoria de contato com a costurada cooperação do quadro social, nos momentos em que o seu alvoroço deve premiar desportivamente a ação elevada e digna de todos os contadores. Deseja também recomendar que, para o indispensável prestígio das arbitragens, a atuação do juiz não deve ser perturbada, sendo contraproducentes, censuráveis e quaisquer manifestações de desagrado quando a serenidade e construtiva e amigável disciplina.

Em obediência às disposições estatutárias, a diretoria lembra aos Srs. associados que serão cumpridas as seguintes instruções:

1 — Os associados serão ingressos mediante apresentação

ção da carteira e recibo de mês corrente.

2 — Cada associado poderá fazer-se acompanhar de duas pessoas da família, desde que estas se encontrem munidas de suas carteiras e do recibo mensal correspondente.

3 — Os sócios proprietários e remidos deverão pagar anualmente a mesma taxa de família, pelas pessoas inscritas.

4 — Os camarotes são reservados exclusivamente aos sócios Beneméritos e Proprietários e suas famílias, na forma do Estatuto.

5 — A Diretoria lembra a necessidade de solicitar as carteiras de família de apresentação obrigatória para ingresso no Estádio.

Eleito novo membro do Superior Tribunal de Justiça

Na vaga aberta com a renúncia do Sr. João Coelho Branco, no Superior Tribunal de Justiça Desportiva, foi escolhido ontem o Dr. Ezequiel de Mendonça, veterano desportista.



João Lira Filho, Secretário de Finanças, que prestou, ontem, à Câmara Municipal os esclarecimentos sobre o plano da construção do estádio.

Foram prolongados os debates provocados na sessão de ontem da Câmara Municipal, por ocasião do comparecimento do Dr. João Lira Filho, Secretário de Finanças da Prefeitura, convocado pela Câmara para prestar informações sobre a execução do plano de construção do Estádio Municipal, a requerimento do Vereador Carlos de Lacerda.

O Secretário do executivo municipal leu o documento das 24 informações solicitadas que abrange cerca de quatorze páginas de papel datilografadas, respondendo ainda a outros apartes dos vereadores Páez Leme, Ari Barroso, Sagramor de Scuvero, Tito Livio, Adauto Lucio Cardoso e Igatemi Ramos, além do Sr. Carlos de Lacerda, notando o trabalho de obstrução, de-

linado de véspera por alguns vereadores.

O Dr. João Lira Filho começa dizendo o seguinte:

Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Esta é a segunda vez que o destino me proporciona ingresso neste nobre recinto.

A primeira, faz poucos dias, não faz um mês. Trouxe-me a este recinto um dever de reverenciar um morto querido do povo e da cidade, grande médico e vice-presidente desta Câmara, o sempre lembrado brasileiro, Campos da Paz.

A segunda, desta vez, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, para render as homenagens do meu apreço e da minha confiança aos nobres Srs. representantes que aqui, diretamente, significam a soberania vontade do povo carioca.

Pode bem compreender o Plenário que sentimentos me trazem pois ao cumprimento do dever que com tanta honra e também com muita lealdade passarei a exercer nos estritos termos do pedido de informações subscrito por grande número de Srs. Vereadores.

A primeira pergunta é a seguinte: pergunta constante do requerimento de informações n.º 950, aprovado unanimemente pela Câmara a 28 de agosto e até agora, diz o texto, não respondida pelo Prefeito.

A conclusão que o texto, de questão oferece é um julgamento. Leitura-se que um Requerimento votado a 28 de agosto e encaminhado ao Sr. Prefeito a 3 de setembro, com sete dias apenas de vida ativa constitui matéria procrastinada. Assim está explicado o louvor dos autores do Requerimento, a presteza do Sr. Prefeito, pois que já se considera demorada uma resposta que conta sete dias de processamento.

Vale recordar os precedentes de Requerimentos formulados pela Câmara cujas respostas alcançavam semanas e meses.

Os trabalhos foram prolongados com a leitura dos documentos de informações e os apartes dos vereadores Carlos Lacerda e Tito Livio. A um aparte o vereador Carlos Lacerda sobre o valor e a área dos terrenos do Derby Clube e Jockey Clube, responde, o Secretário de Finanças da Prefeitura:

— É um equívoco alarmante de V. Exa. Quem não sabe sou eu que não sou engenheiro.

Registra-se uma série de apartes, intervindo o vereador Páez Leme, dirigindo-se ao Sr. João Lira:

— V. Exa. não deve se preocupar com os apartes palpitantes do Vereador Carlos Lacerda, porque esta técnica é muito comum nesta Casa. Quando não se quer ouvir um orador até o fim, o hábito é de fazer perguntas sistemáticas, impossibilitando-o de responder a estas perguntas.

E o Sr. João Lira dirige-se ao Presidente da mesa:

— Sr. Presidente, se V. Exa. não disciplinar estes debates, acabam mesmo num futebol.

De outro aparte do vereador Ari Barroso:

— V. Exa. referiu-se ao pé da entrada, definitivamente para o futebol, neste momento. V. Exa. não deve temer porque nesse futebol, até agora, V. Exa. está ganhando de 5 a 0.

E o Sr. João Lira Filho, responde:

— Antes de dar licença para outro aparte, desejo dizer a esta

Ilustre Câmara que se o nosso peccato Presidente fosse dado ao luxo de arbitrar, num momento de recreio, um jogo de futebol, já teria marcado muitos "goals" e muitos "off-sides".

Os apartes do vereador Carlos Lacerda, continuam agitando o Plenário.

O vereador Ari Barroso com a palavra:

— ... e não para dar provas, porque V. Exa. não pode trazer provas referentes a assuntos do Secretário que não pertencem a V. Exa. O plenário está exigindo coisas além das que trouxeram V. Exa. aqui.

O vereador Amarílio Vasconcelos levanta a seguinte questão de ordem:

— "Ordem, está sendo desvirtuado o debate com interrupções, com apartes, com perguntas. Para que obtivéssemos o maior rendimento possível, queria pedir a V. Exa. e à Casa, com permissão do Ilustre Secretário de Finanças, que outissemos com toda a atenção as respostas às perguntas feitas, e que S. Exa. trouxe por escrito, tornássemos as anotações devidas e, ao terminar, então, tiramos formular as perguntas que todos nós temos a fazer. É uma questão de ordem para que pudéssemos melhor resolver o problema que esta Casa tem, que é de votar conscientemente, a lei 131, já aprovada em primeira discussão".

O vereador Alencastro, Guimarães, interrompe, para declarar:

— "A bancada do Partido Trabalhista está acompanhando com o máximo interesse os debates nesta Casa, neste momento, sobre a questão do Estádio; está ouvindo com satisfação a exposição do Sr. Secretário de Finanças que está dando as informações que julga cabíveis e possíveis sobre o caso".

Respondendo a outro aparte do vereador Carlos Lacerda, diz o Sr. João Lira Filho:

— "A Prefeitura não seria exausta no cumprimento de seus deveres. Tanto mais exista capacidade de obstrução do Ilustre Vereador, quanto mais facilmente poderá S. Exa. o Sr. Prefeito apresentar a solução do problema que S. Exa. focaliza".

Respondendo a um aparte do vereador Tito Livio, adianta o Sr. João Lira Filho:

— "Não nego aparte. Quero, apenas submeter-me à disciplina que acaba de ser proclamada pelo Plenário. O Sr. Carlos Lacerda é o dono do tema. S. Exa. é quem está com o direito ao aparte".

O Sr. João Lira Filho, á certa altura dos apartes, sobre o pat-

(Conclui na pág. 15)

Ademir renovará contrato

Não sairá, entretanto, do Fluminense, malgrado as versões

De vez que o contrato que Ademir firmou com o tricolor está prestes a findar-se, várias têm sido as "ondas" que levantam acerca de sua permanência no clube das Laranjeiras. De modo que as versões são inúmeras. De um lado dizem que o player pernambucano voltaria ao Vasco, outros dizem que iria para a Argentina. Entretanto, entre uma coisa e outra, o "insider" do Fluminense ficará no clube que atualmente disputa o campeonato.

A base de sua renovação será a do primeiro contrato, acrescido ainda com as vantagens que a Diretoria do Fluminense lhe proporcionará em caráter particular.

Martinho inativo por 60 dias!

Quando abriu na sede da F. M. B. encerrando o Dr. Antônio Filho, presidente do Madureira, o infortunado a propósito do estado do goleiro Martinho, o porteiro do tricolor suburbano, disse: — "O arquiereiro do Olaria, está em febre convalescente, seu estado é muito bom, teve realmente ligeira fratura no parietal, com afundamento da região, mas pequeno e sem ter atingido nenhuma zona perigosa, tanto que não apresenta sintomas exteriores até hoje. Continuando assim, terá alta muito breve, não podendo



Ademir assume a rumada. Rodrigues aguarda sua vez.

DOMINGUEIRA NO DEL CASTILLO F. C.

Na noite de domingo, o Del Castillo abriu os seus salões para mais uma noite de futebol, dedicada ao seu quadro social. Terá início às 20 horas, prolongando-se as danças até às 24 horas, com uma excelente orquestra.